

COMEC

Regiões Metropolitanas

- Criadas em 1973 (Lei Complementar nº 14/73):

*“Art. 1º - Ficam estabelecidas, na forma do art. 164 da Constituição, as regiões metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, **Curitiba**, Belém e Fortaleza.*

[...] § 6º A região metropolitana de Curitiba constitui-se dos Municípios de: Curitiba, Almirante Tamandaré, Araucária, Bocaiúva do Sul, Campo Largo, Colombo, Contenda, Piraquara, São José dos Pinhais, Rio Branco do Sul, Campina Grande do Sul, Quatro Barras, Mandirituba e Balsa Nova.”

- Constituição de 1988:

“Os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum”

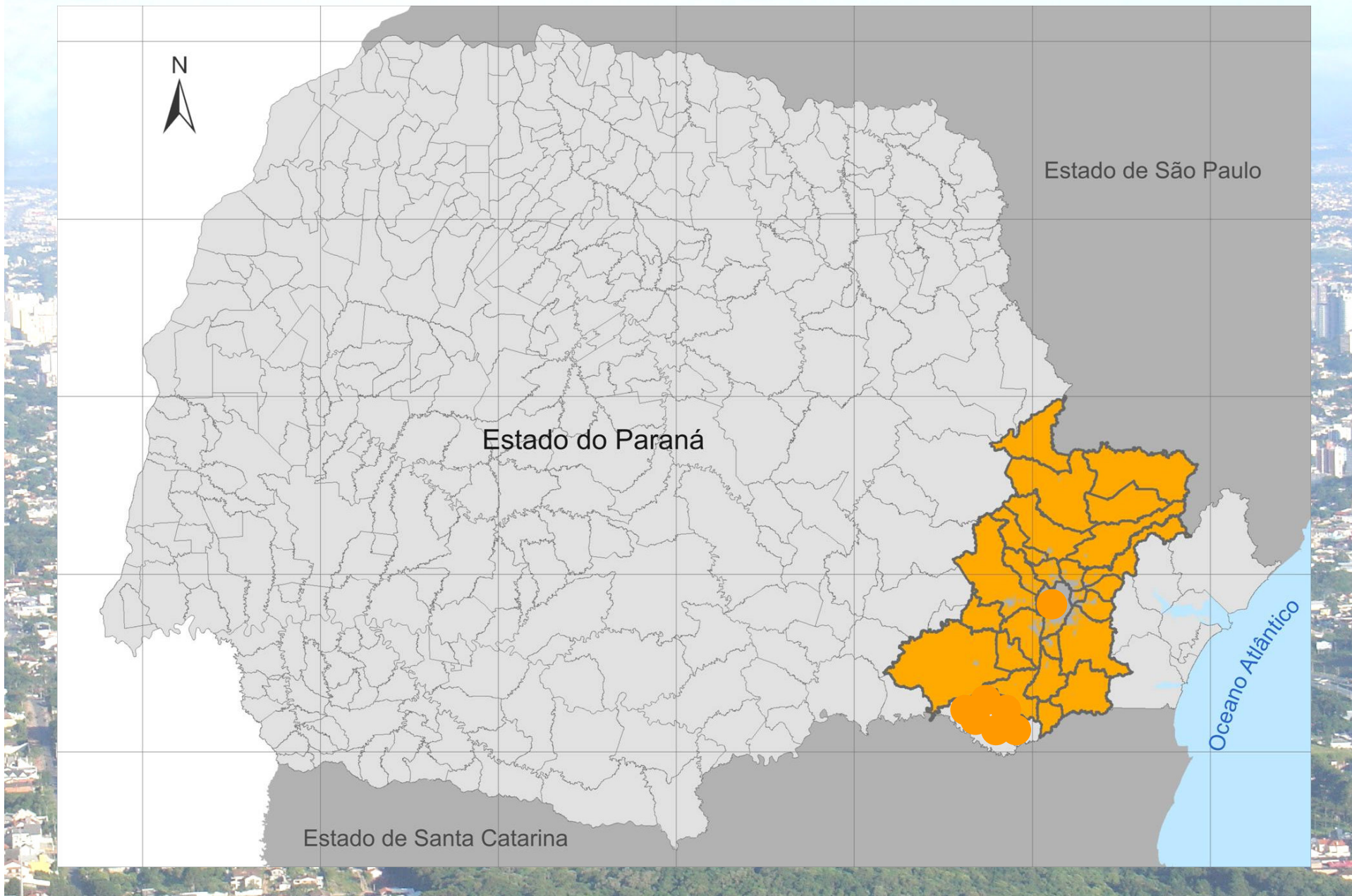
- Funções públicas de interesse comum: extrapolam o âmbito da competência municipal e passam a ser de interesse comum a mais de um município.

Exemplos: Habitação, Gestão Ambiental, Abastecimento de Água, Manejo de Resíduos Sólidos, Transporte Coletivo Intermunicipal, Planejamento e Controle do Uso e da Ocupação do Solo.

COMEC – Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba

- Inicialmente com 14 municípios e atualmente com 29.

REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA



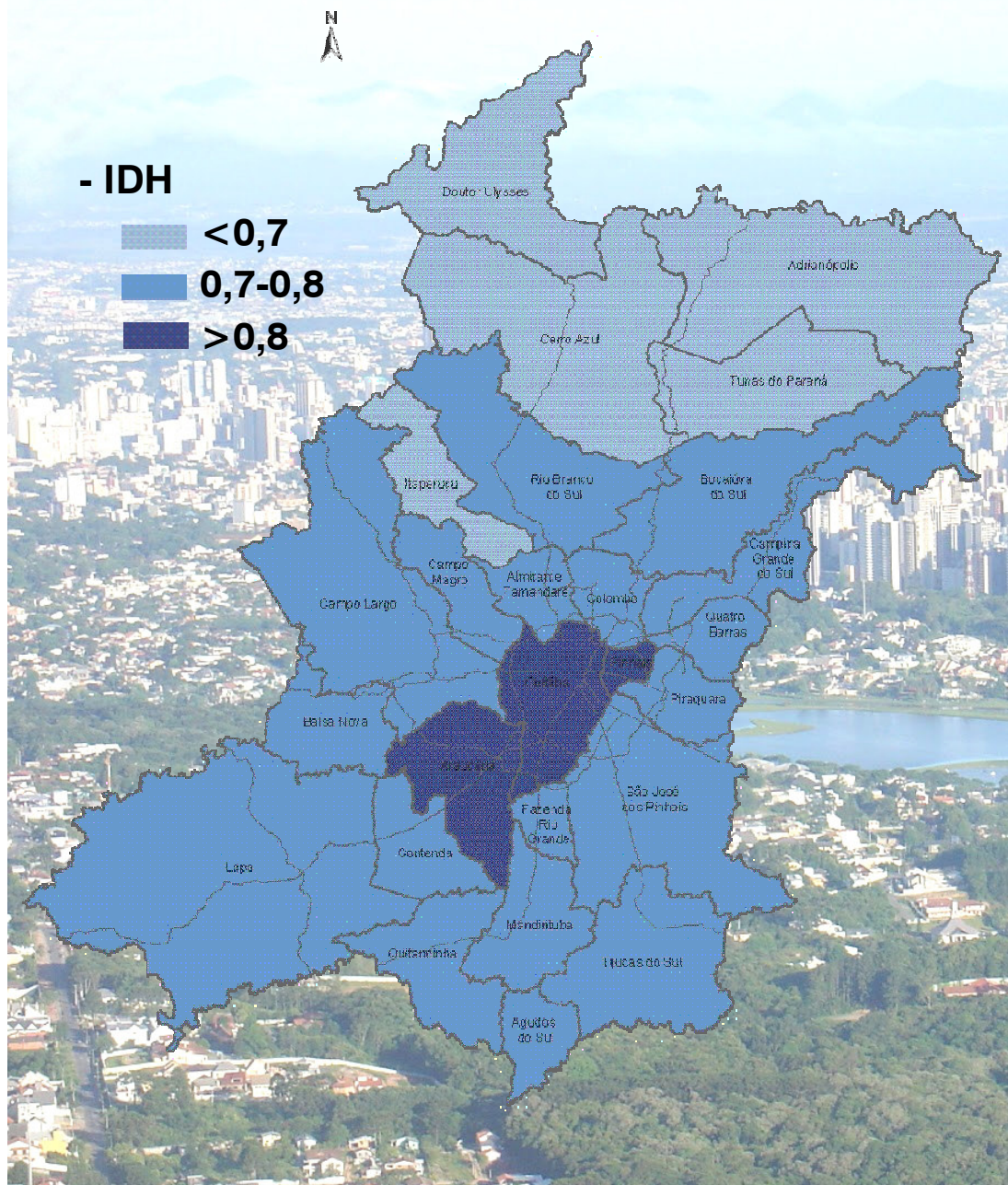
LOCALIZAÇÃO DA RMC NO ESTADO

2012

1973



REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA: 1973 - 2012



- IDH

- < 0,7
- 0,7-0,8
- > 0,8

29 municípios

População

	25 municípios	26 municípios	29 municípios
	2000	2006	2013
Total	2.768.394	3.248.901	3.429.888
<small>estimativa</small>			
Urbana	2.524.175	3.032.218	3.157.212
	(91,18%)	(93,31%)	(92,05%)
Rural	244.219	216.683	272.676
	(8,82%)	(6,69%)	(7,95%)

**População atual total da RMC
representa 31,18% do Paraná**

A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Mananciais de Abastecimento da RMC

LEIS E NORMATIVAS DE REGULAÇÃO DA OCUPAÇÃO

Área de Bacias de Manancial de Abastecimento Público:

Chama-se manancial qualquer local que tenha água e que esta possa ser retirada para uso.

Tipos - mananciais de águas de chuva, do subsolo ou subterrâneas e das superfícies. Na escolha de um manancial, devemos levar em conta a qualidade de sua água, a quantidade de água que ele dispõe e analisá-lo sob o seu aspecto econômico.

Decreto Estadual n.º 2.964/80

Decreto Estadual n.º 1.751/96

Decreto Estadual n.º 6.390/06

Decreto Estadual n.º 3.411/08

Decreto Estadual n.º 6.194/12

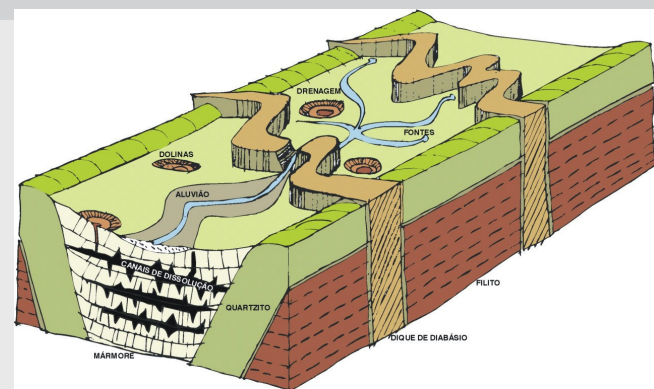
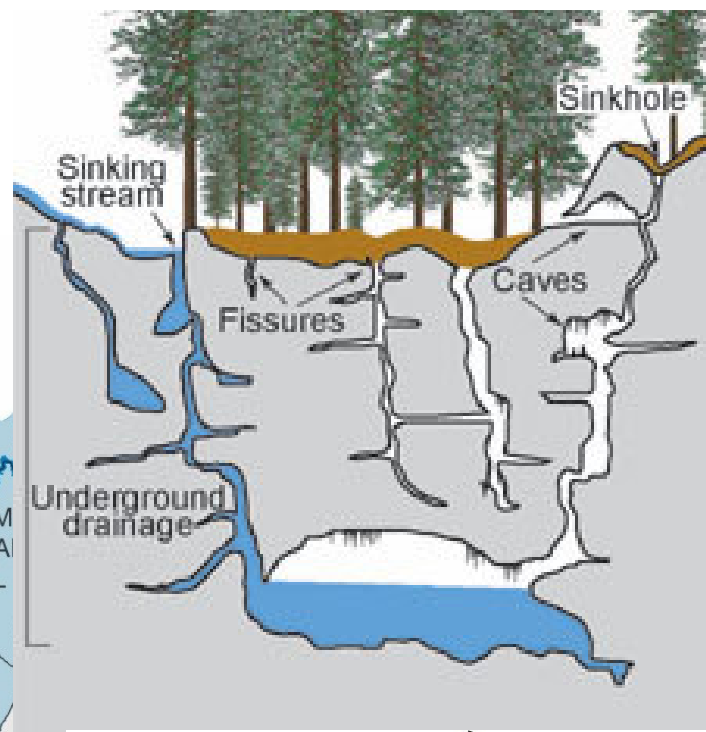
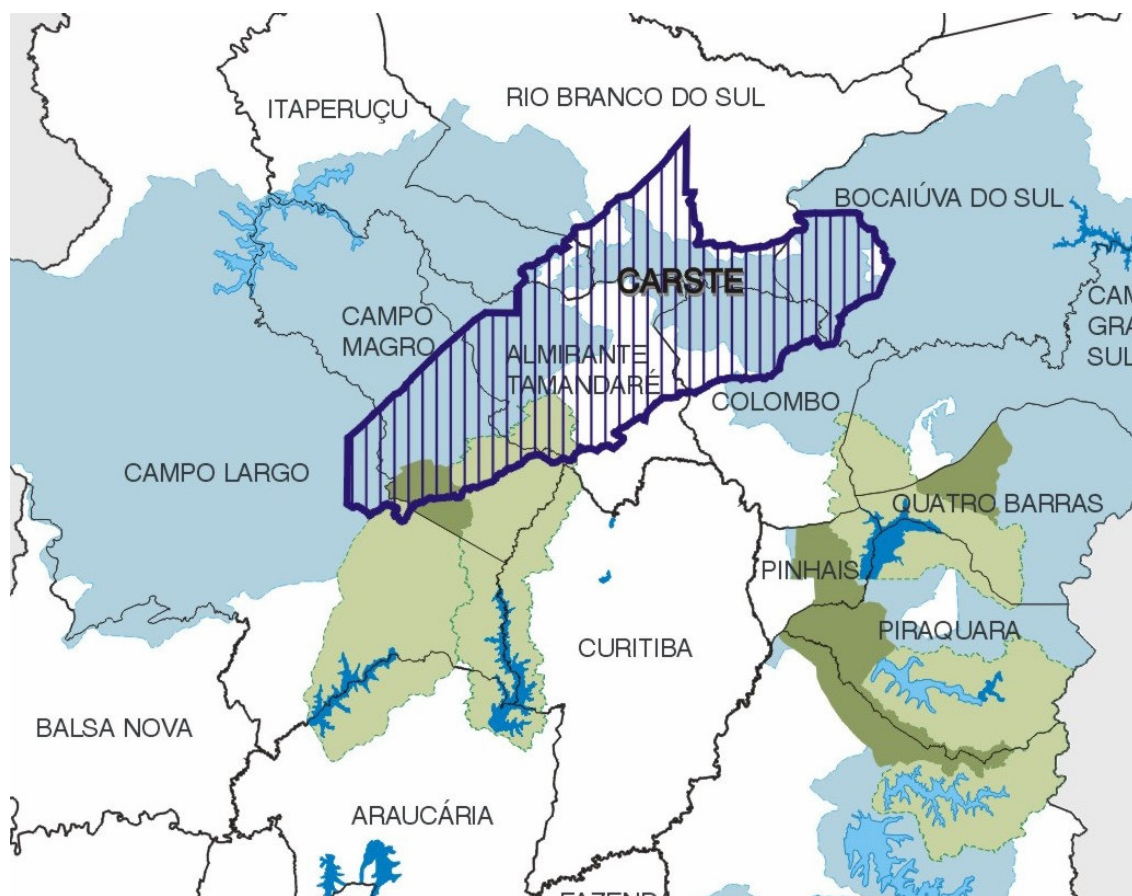


MANANCIAIS

LEIS E NORMATIVAS DE REGULAÇÃO DA OCUPAÇÃO

Aqüífero Subterrâneo Carste

SOLOS CALCÁREOS E DIQUES DE DIABÁSIO



Resolução 03/2005 CGM Delimitação do Carste

Bacia
Rio
Pacatuba



Estruturação Metropolitana - KARST

Almirante Tamandaré



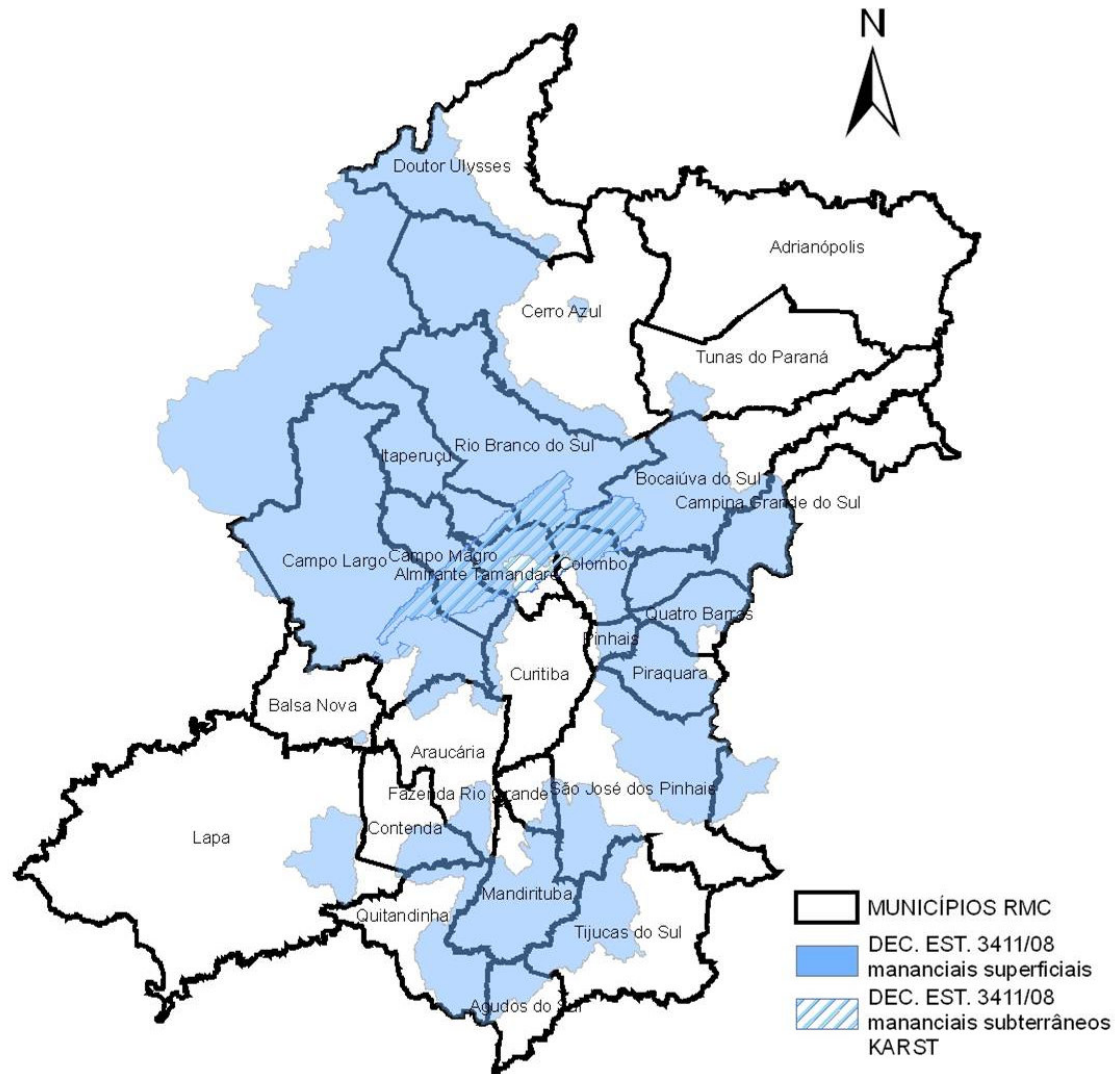
Bacia
Rio
Pacatuba

Almirante Tamandaré



Estruturação Metropolitana - KARST

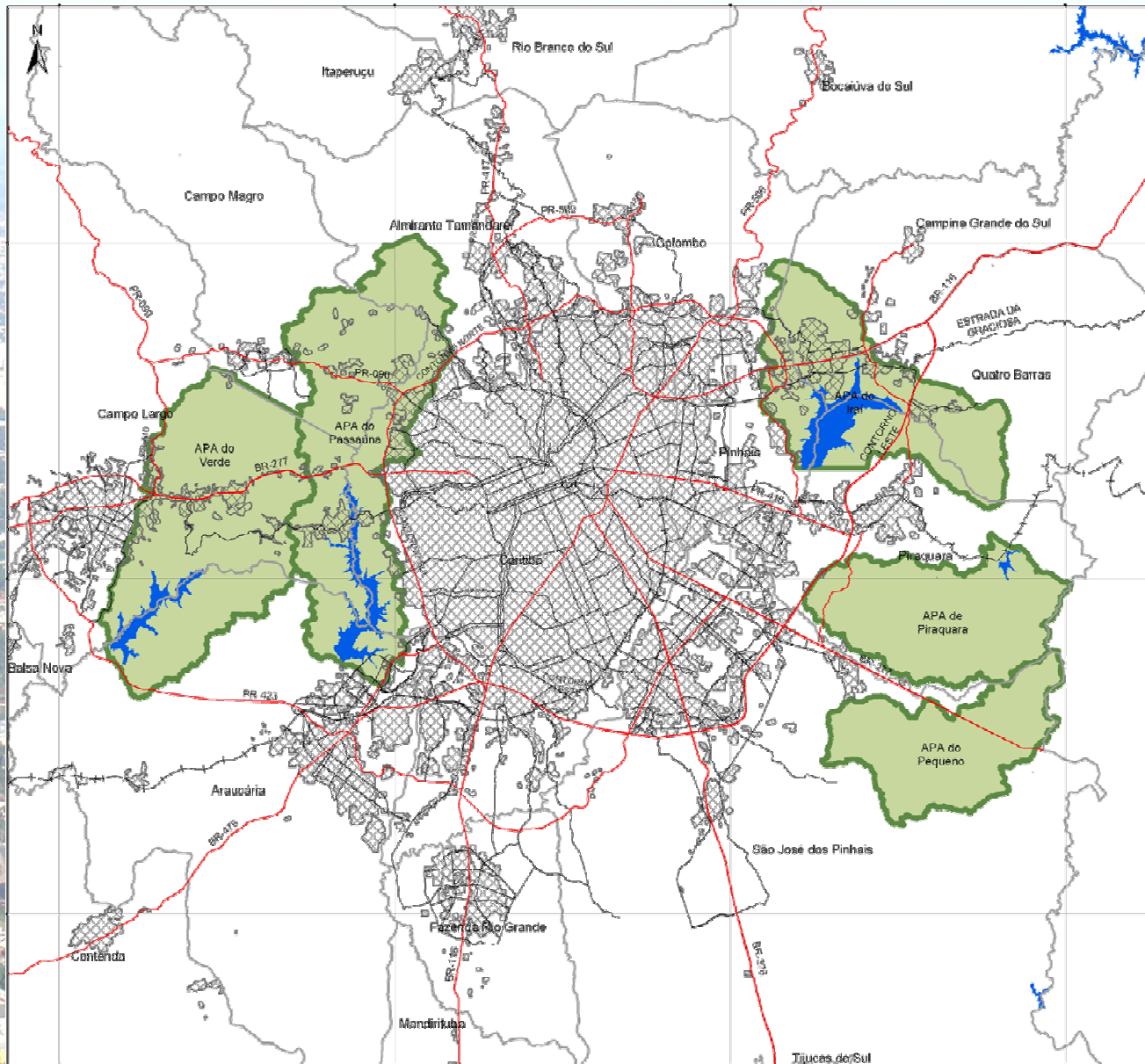
Mananciais de Abastecimento da RMC



Decreto Estadual
6194/12



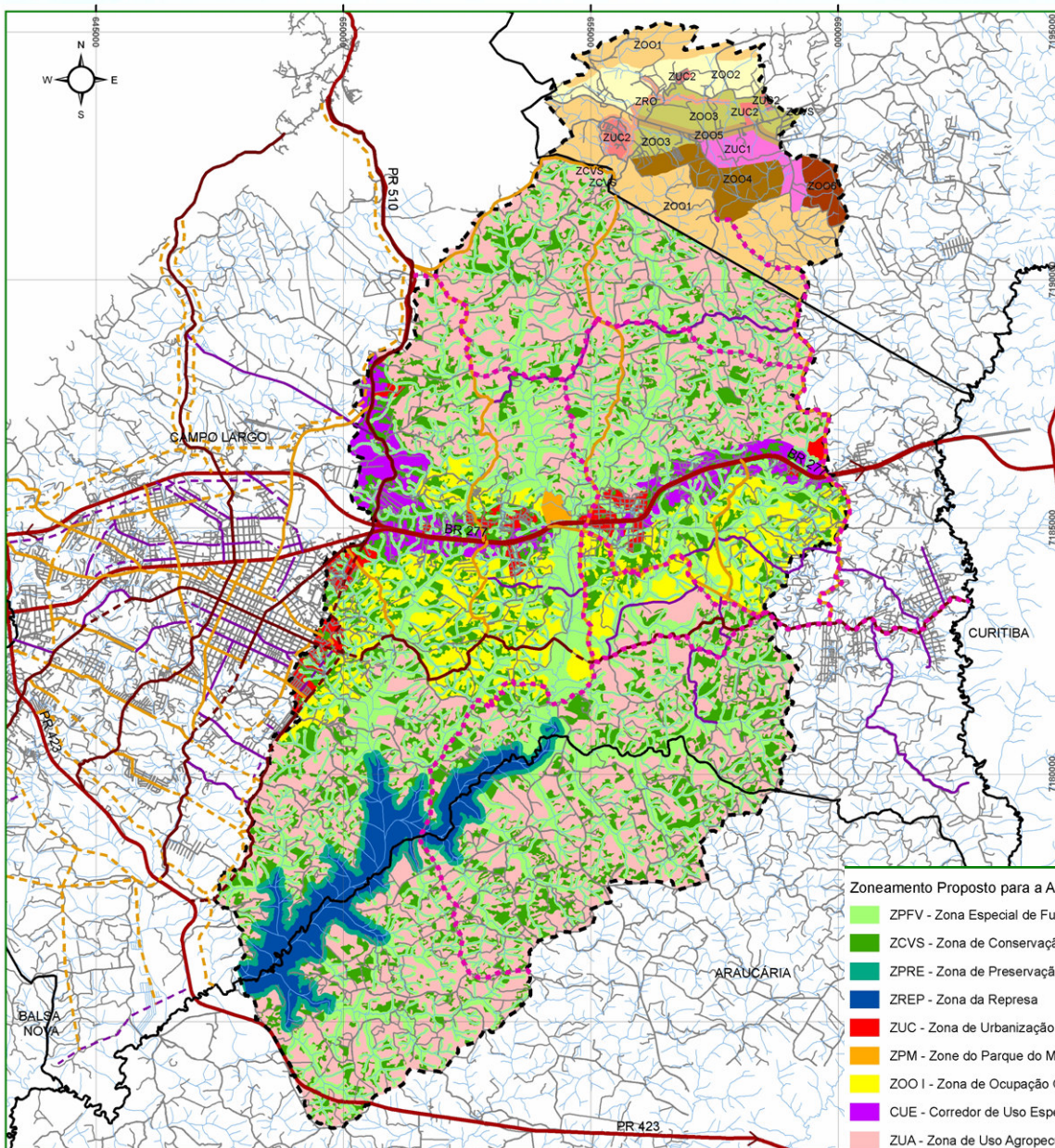
**LEIS E NORMATIVAS DE REGULAÇÃO DA
OCUPAÇÃO**



APAs fazem parte do SNUC

- Iraí
- Passaúna
- Piraquara
- Verde
- Pequeno

APAs – Áreas de Proteção Ambiental



DECRETO Nº 6171 / 2010

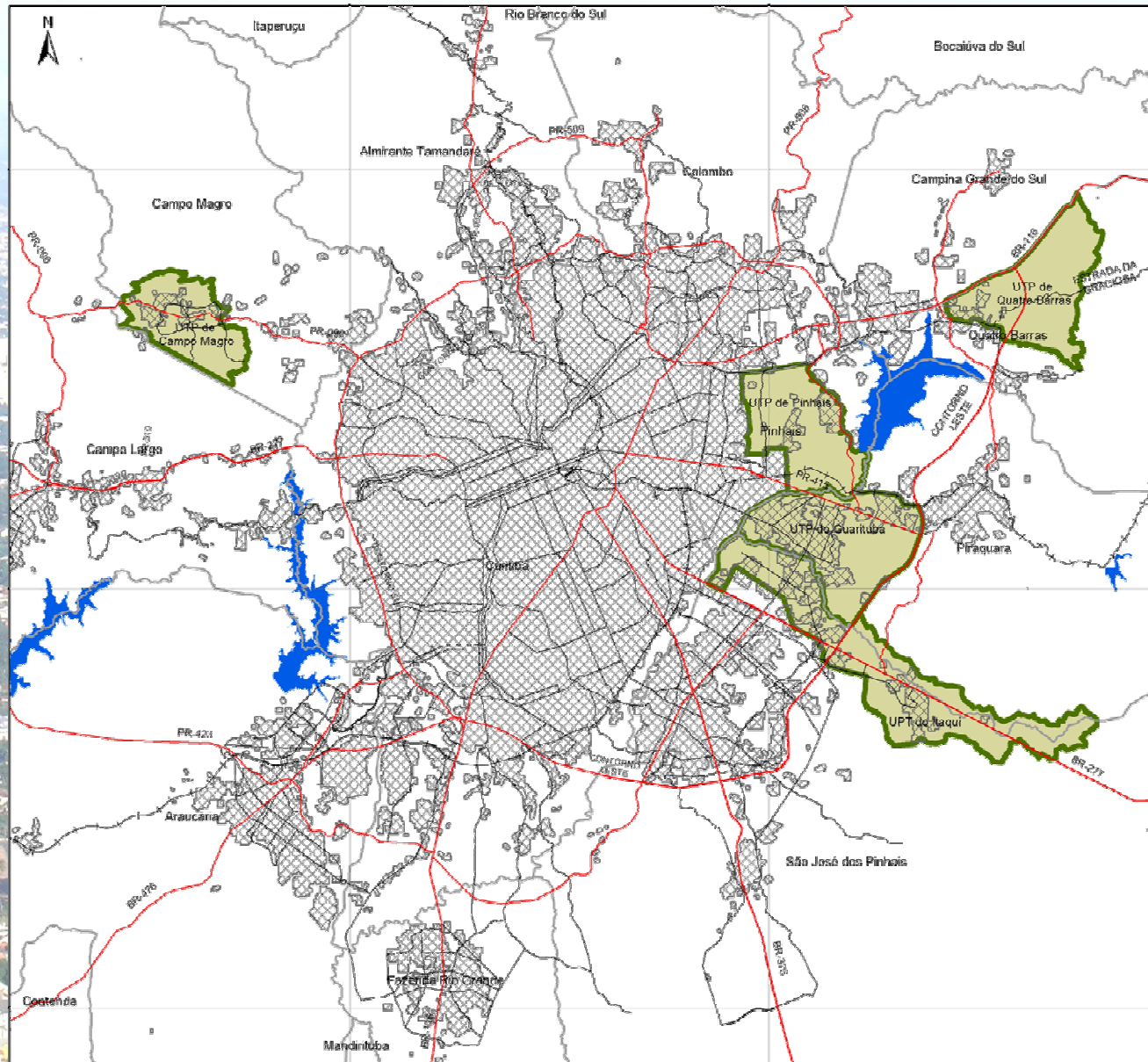
Zoneamento Ecológico Econômico da Área de Proteção Ambiental do Rio Verde - APA do rio Verde.

Para a área contida na Unidade Territorial de Planejamento de Campo Magro – UTP de Campo Magro, que passa a integrar a APA do Rio Verde, fica mantido o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo, nos termos do Decreto Estadual nº 1.611/1999, da Lei Municipal nº 127/2000 e suas alterações.

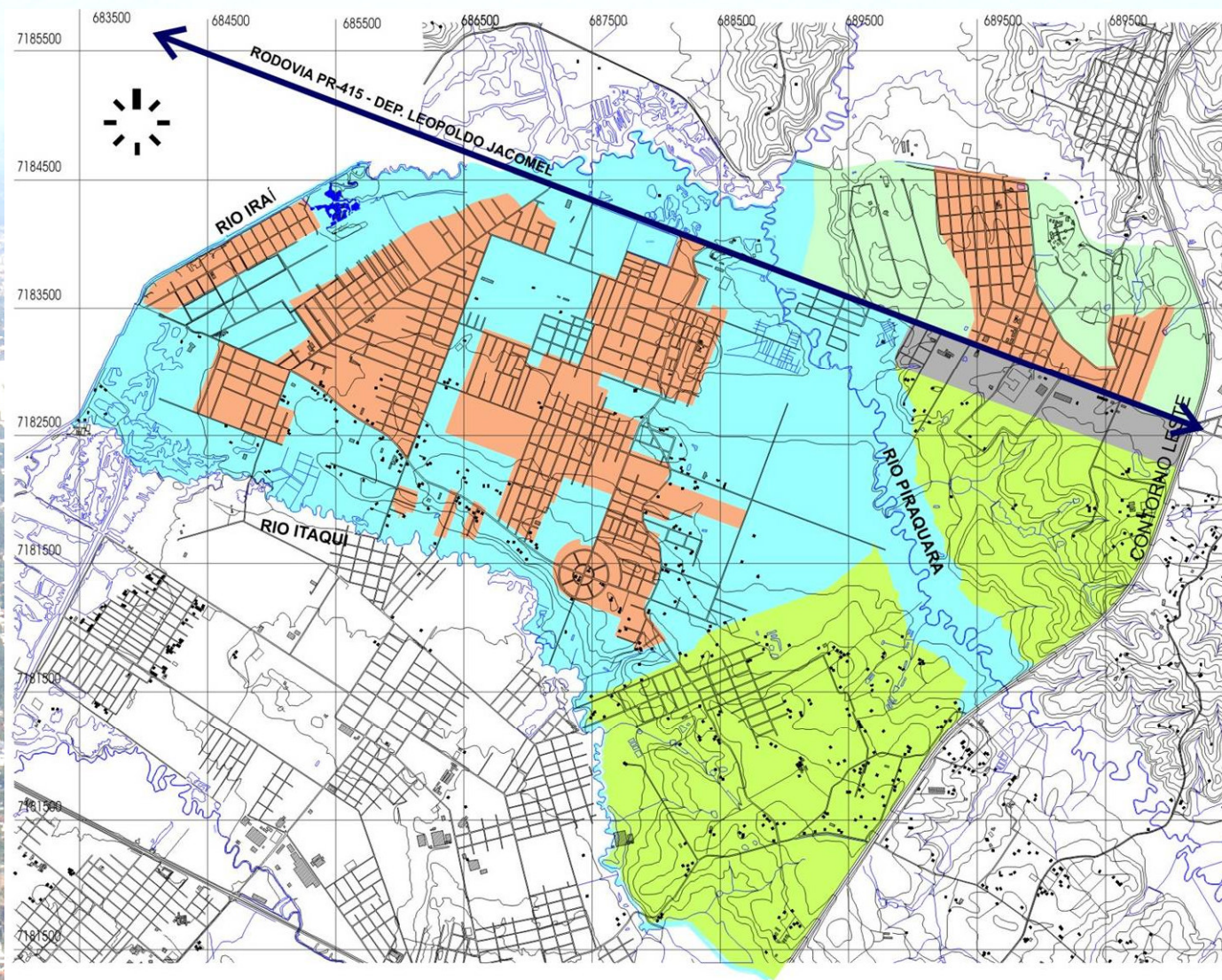
Zoneamento Proposto para a APA do Rio Verde	Proposta de Perímetro da APA do rio Verde	UTP de Campo Magro (DE 4642/09)
ZPFV - Zona Especial de Fundo de Vale	Hierarquia do Sistema Viário	Zona Restrita de Ocupação
ZCVS - Zona de Conservação da Vida Silvestre	Via Conectora Metropolitana	Zona de Ocupação Orientada 1
ZPRE - Zona de Preservação da Represa	Vias Conectora Metropolitana Diretriz	Zona de Ocupação Orientada 2
ZREP - Zona da Represa	Vias Conectoras	Zona de Ocupação Orientada 3
ZUC - Zona de Urbanização Consolidada	Vias Conectoras Diretriz	Zona de Ocupação Orientada 4
ZPM - Zone do Parque do Mate	Vias Coletoras	Zona de Ocupação Orientada 5
ZOO I - Zona de Ocupação Orientada I	Vias Coletoras Diretriz	Zona de Ocupação Orientada 6
CUE - Corredor de Uso Especial	Rodovias	Zona de Urbanização Consolidada 1
ZUA - Zona de Uso Agropecuário	Sistema Viário	Zona de Urbanização Consolidada 2
CEUT - Corredor Especial de Uso Turístico	Hidrografia	

UTPs

- **Pinhais**
- **Guarituba**
- **Itaqui**
- **Quatro Barras**
- **Campo Magro**



UTPs – Unidades Territoriais de Planejamento



- ZOO I - Zona de Ocupação Orientada I Residencial
- ZOO II - Zona de Ocupação Orientada II Residencial
- ZOO III - Zona de Ocupação Orientada III Serviços e Indústrias
- ZRO - Área de Restrição à Ocupação
- ZUC - Área de Urbanização Consolidada

**MAPA DE ZONEAMENTO - UTP DO GUARITUBA
ANEXO AO DECRETO ESTADUAL n° 6314/2006**

UTP do Guarituba





**LESTE: SERRA DO
MAR**



OESTE: ESCARPA

DEVONIANA



NORTE:
KARST

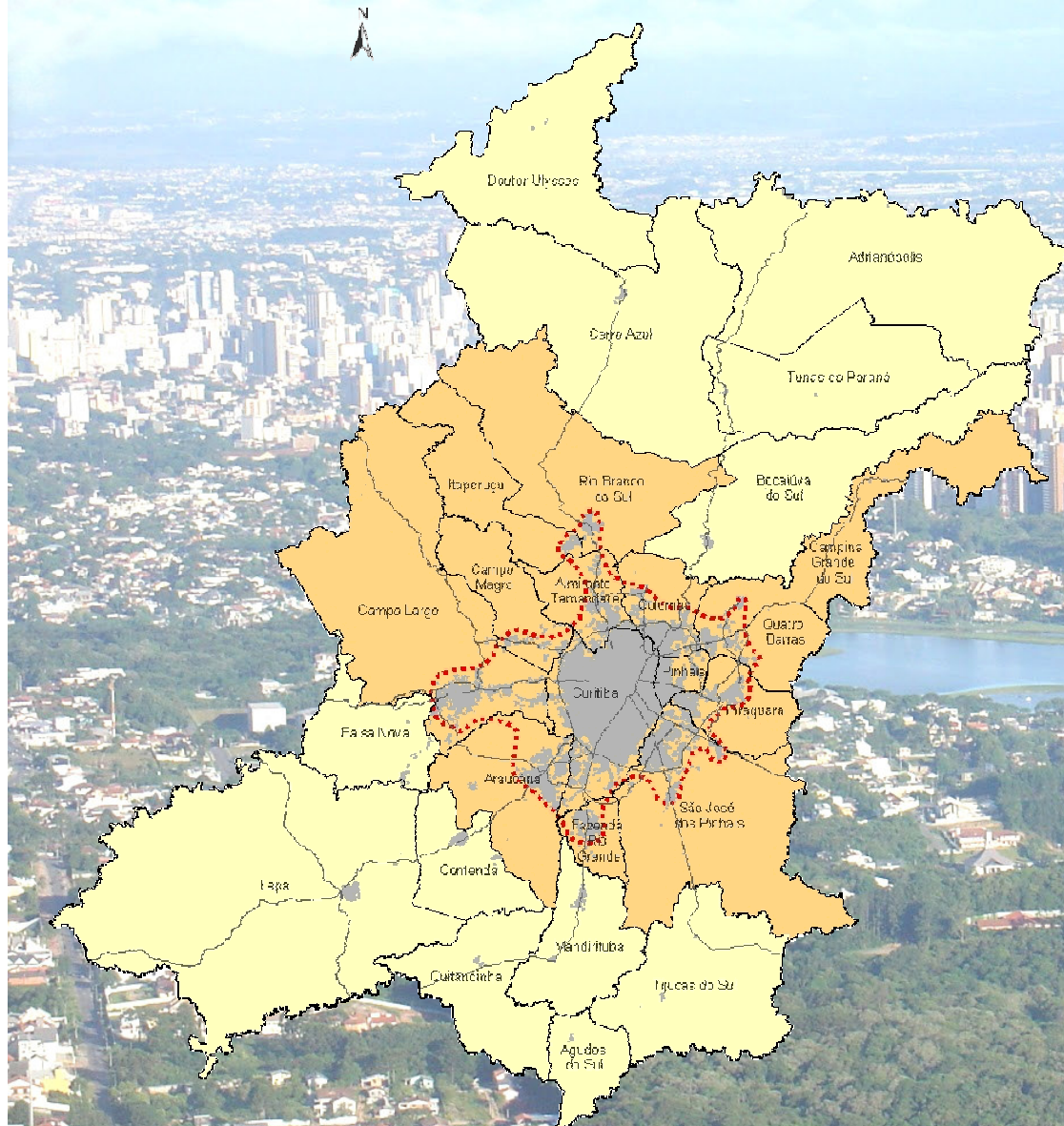


**SUL: CAVAS DO
IGUACU**

Ordenamento Territorial e Novo Arranjo Institucional



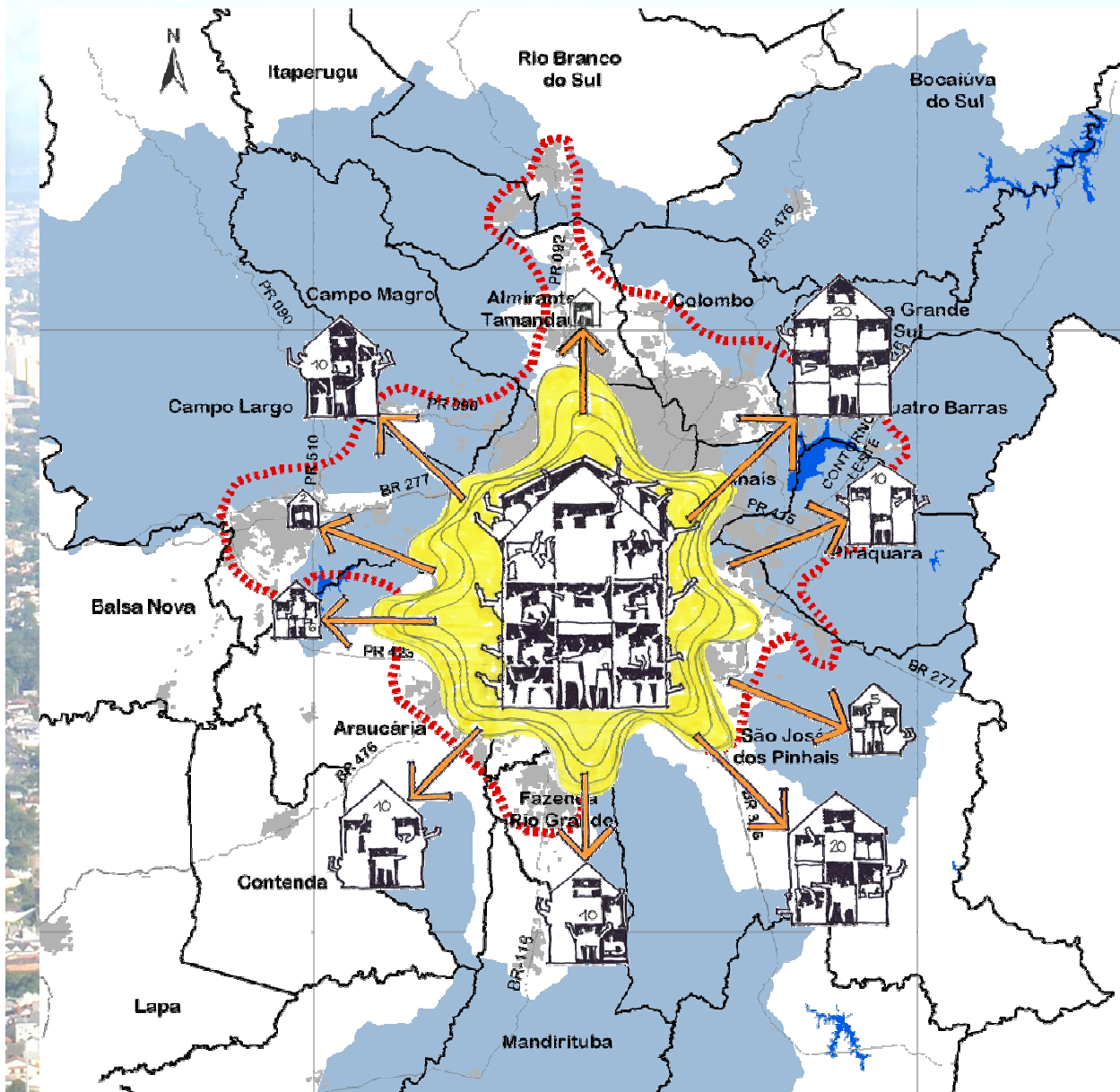
**Plano de Desenvolvimento Integrado da RMC PDI-
2006**



NÚCLEO URBANO CENTRAL

- **Atinge 14 municípios**
- **94,24% da população total metropolitana**
- **97,73% da população urbana metropolitana**

A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA



CRESCIMENTO POPULACIONAL E DÉFICIT HABITACIONAL

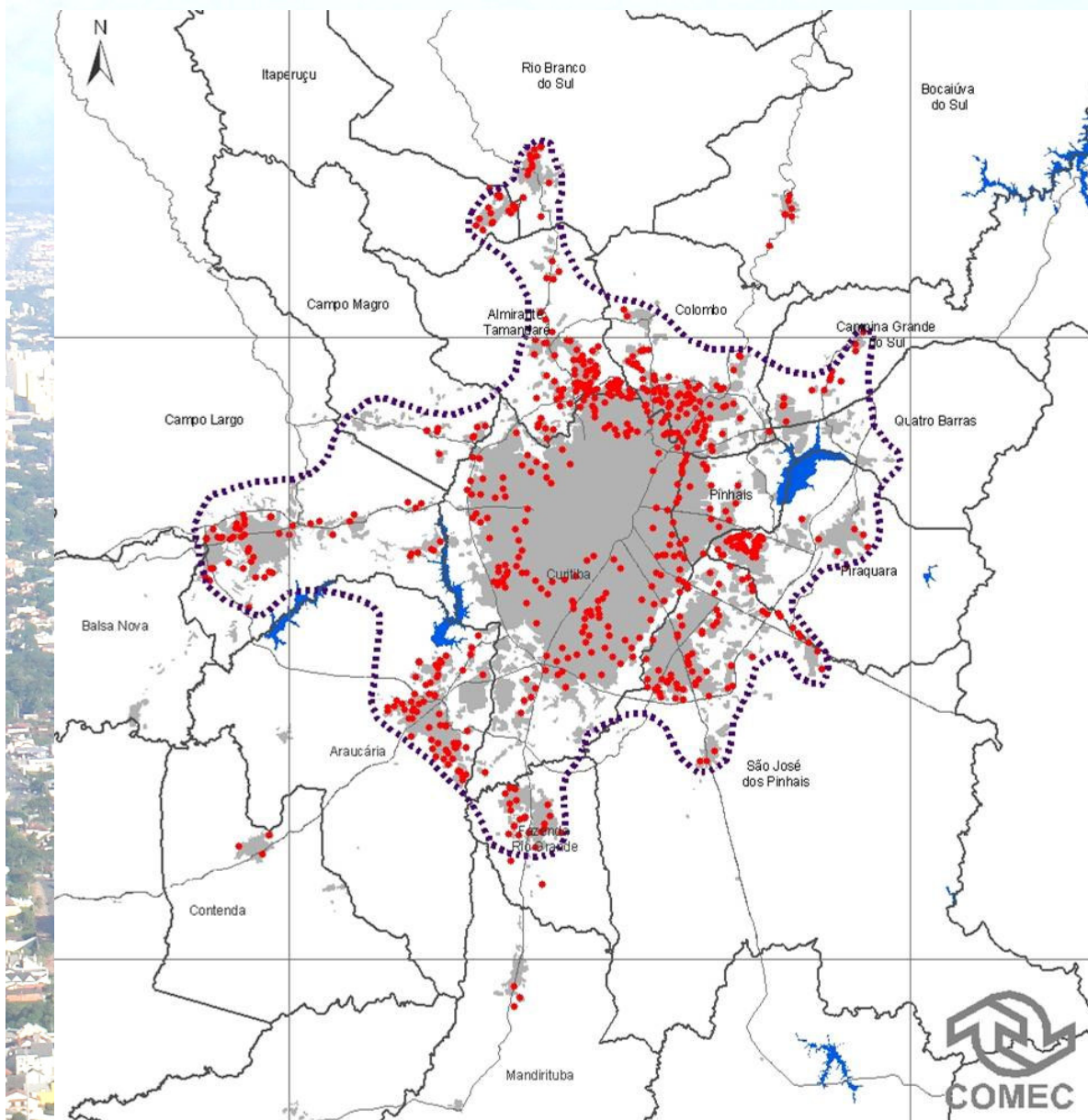
FORTES VETORES DE CRESCIMENTO POPULACIONAL

DÉFICIT HABITACIONAL (IBGE/2000)

- 42.784 unidades habitacionais
- 25,3% do Estado do PR

LIMITADA CAPACIDADE GOVERNAMENTAL DE CRIAR NOVAS INFRA-ESTRUTURAS QUE REDIRECIONEM O CRESCIMENTO METROPOLITANO

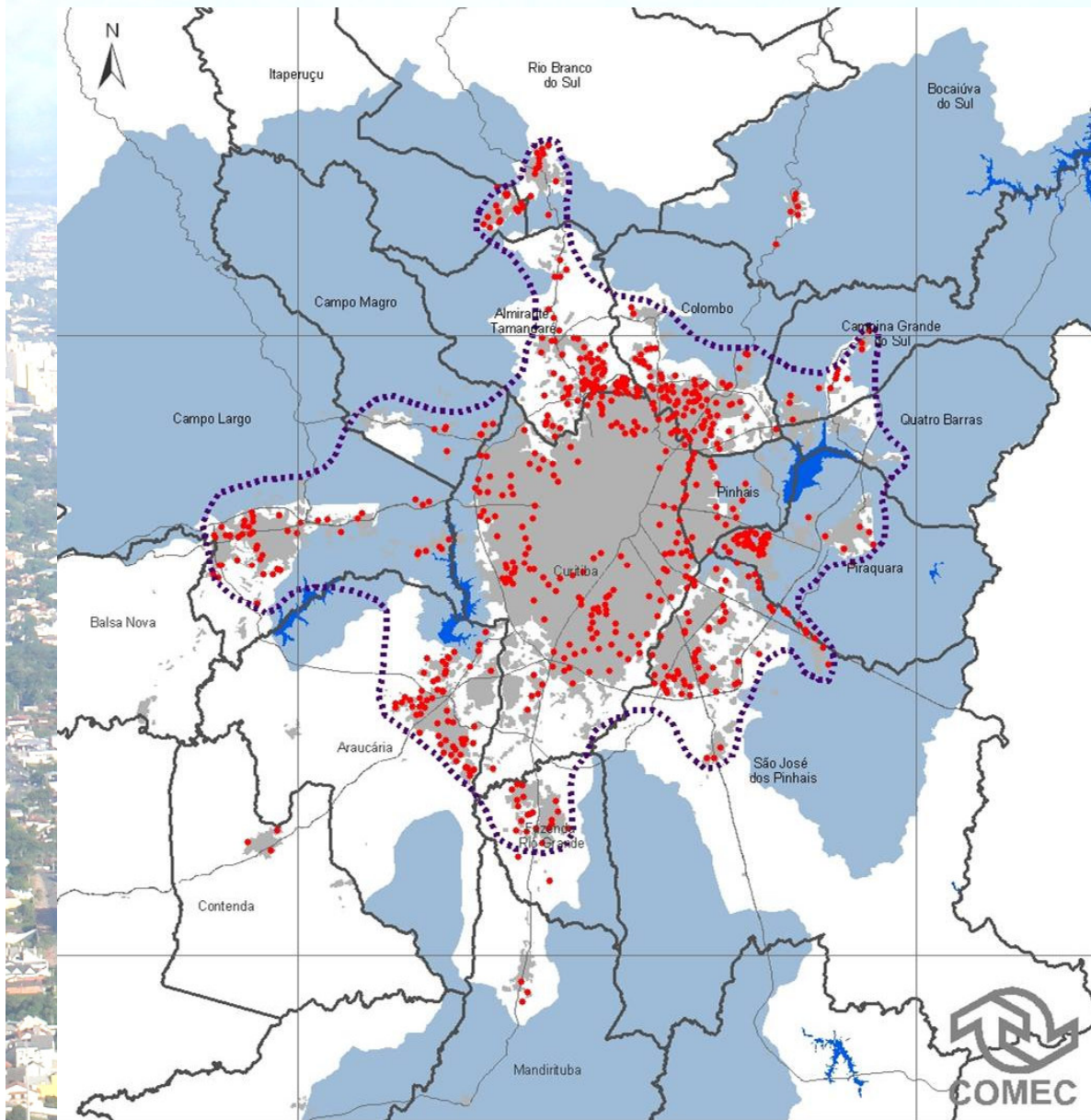
CRESCIMENTO POPULACIONAL



Ocupações Irregulares:

- 659 pontos de ocupações irregulares, com aprox. 61.000 unidades habitacionais (COMEC/1997).
- aprox. 9,32% da população urbana do NUC (IBGE/2000).

**CONFLITOS
URBANOS**



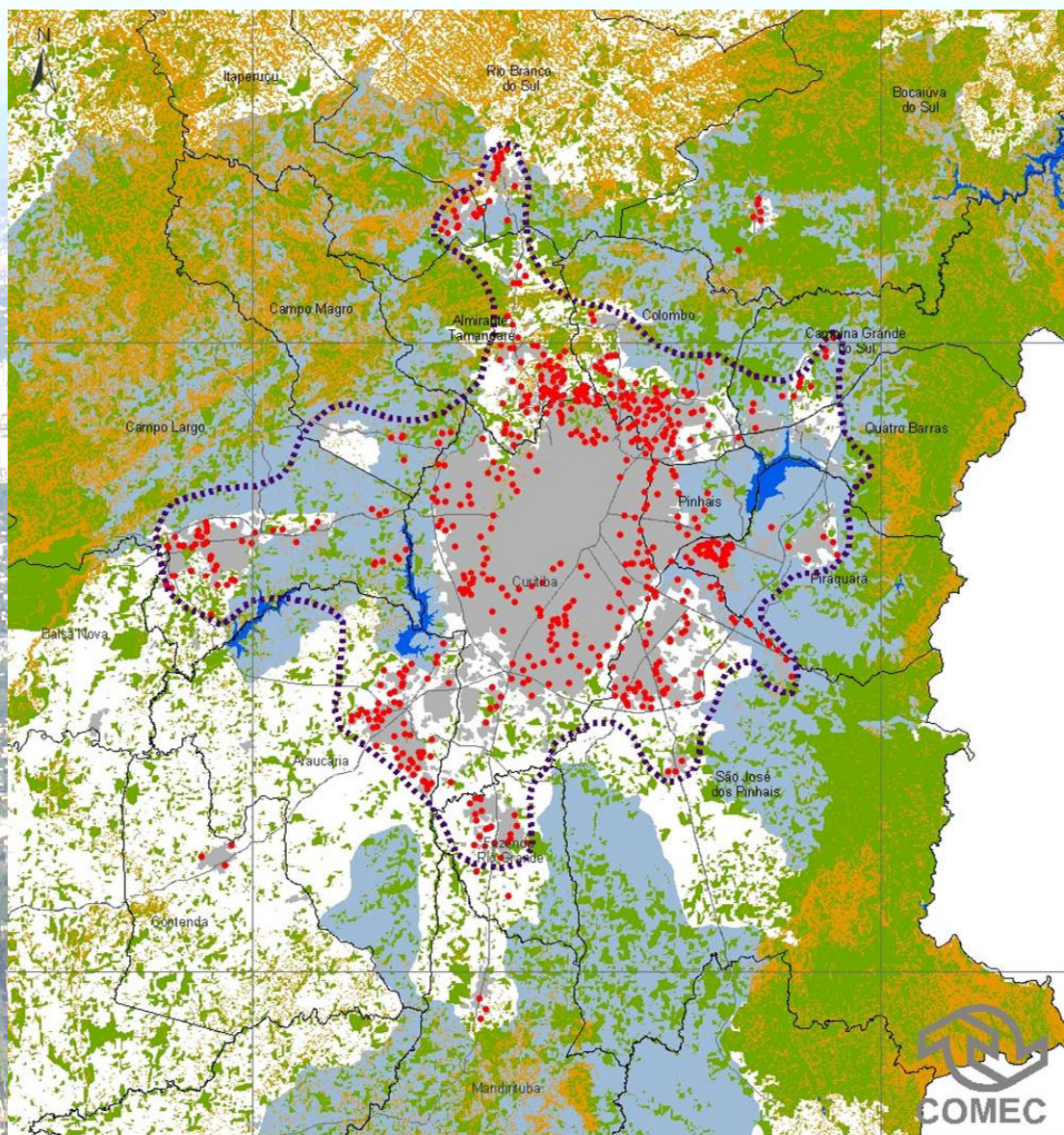
ÁREAS DE RESTRIÇÃO AMBIENTAL

Área de Bacias de Manancial de Abastecimento Público:

Chama-se manancial qualquer local que tenha água e que esta possa ser retirada para uso.

Tipos - mananciais de águas de chuva, do subsolo ou subterrâneas e das superfícies.

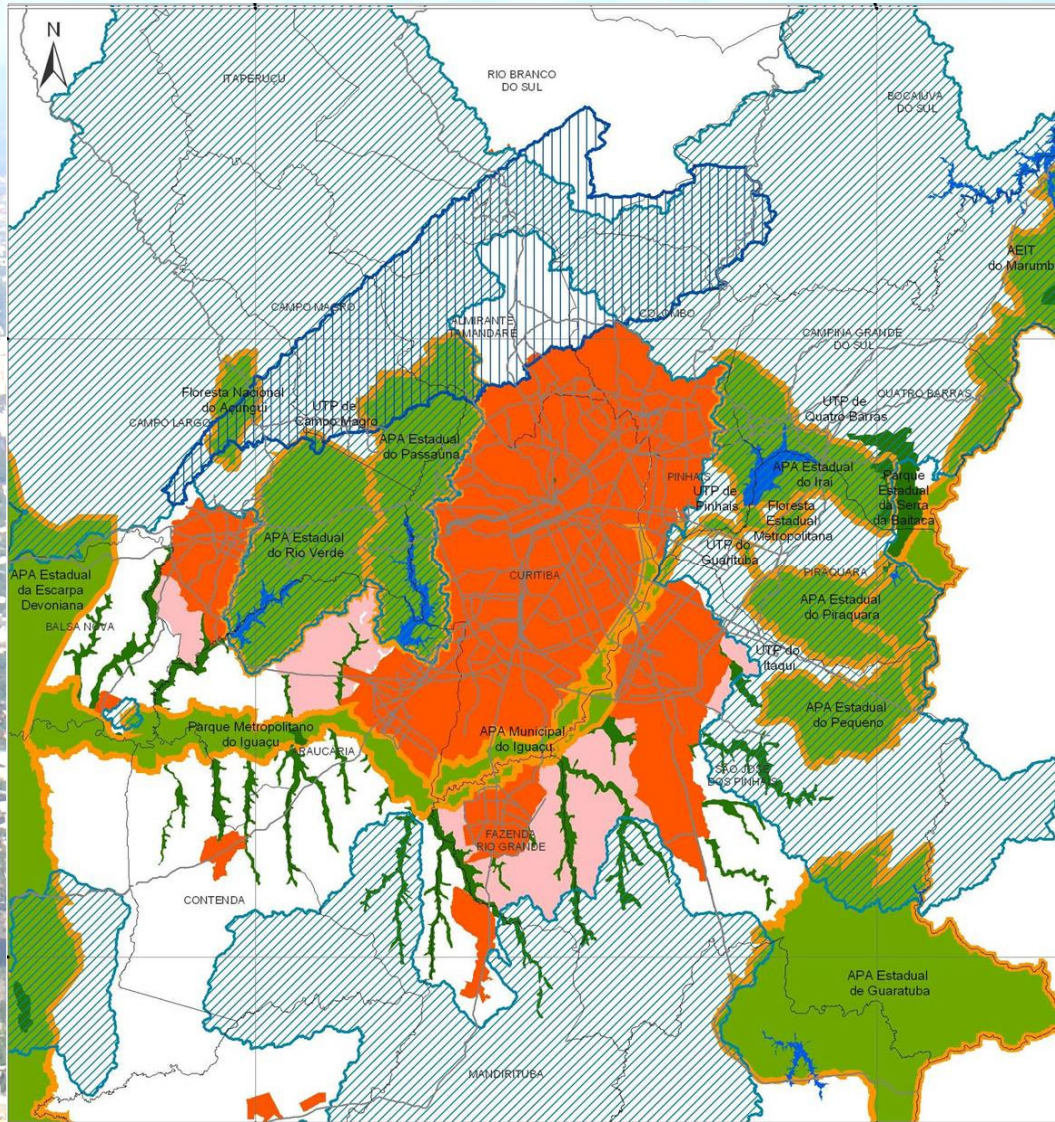
Decreto Estadual
nº 6194/2012



ÁREAS DE RESTRIÇÃO AMBIENTAL

Remanescentes Florestais:

- Dos 20,24% de remanescentes florestais de Domínio da Mata Atlântica, a maior parte localiza-se na RMC;
- Coincidem com áreas de restrição à ocupação do ponto de vista físico - altas declividades.



ORDENAÇÃO DO TERRITÓRIO

- ÁREA DE USO CONTROLADO SOBRE MANANCIAL SUBTERRÂNEO
- ÁREA DE USO CONTROLADO SOBRE MANANCIAL SUPERFICIAL
- ÁREA DE PROTEÇÃO
- ÁREA DE PRESERVAÇÃO
- ÁREA DE CONSOLIDAÇÃO DA OCUPAÇÃO
- ÁREA DE EXPANSÃO

Expansão Sudoeste

**ESTRUTURA DA
COORDENAÇÃO DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA**

COMEC

**SI - Sistema de
Informações**

**PIT- RMC: PROGRAMA
DE INTEGRAÇÃO DO
TRANSPORTE**



**PDI: PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
INTEGRADO**



**PLANOS
DIRETORES
MUNICIPAIS**

**DIRETRIZES
VIÁRIAS
METROPOLITANAS**

**COT: CONTROLE
DA ORGANIZAÇÃO
TERRITORIAL**

ESTRUTURAÇÃO COMEC – FUNÇÕES PÚBLICAS DE INTERESSE COMUM

AÇÕES PERMANENTES DA COMEC

An aerial photograph of a city, likely São Paulo, showing a dense urban landscape with numerous high-rise buildings. In the foreground, there is a large green park area with a blue lake. The background features a range of mountains under a clear sky.

Planejamento Integrado

Transporte Metropolitano

Sistema Viário Metropolitano - PIT

Estruturação Metropolitana - Institucional

Assessoria Técnica aos Municípios da RMC

- **Processos de Parcelamento do Solo**
- **Regularização Fundiária**
- **Diretrizes de Sistema Viário**
- **Elaboração de Legislação de Uso e Ocupação do Solo**
- **Análise e Acompanhamento dos Planos Diretores Municipais**



Planejamento Integrado - institucional

Proteção e Recuperação Ambiental

Gestão das Áreas de Mananciais da RMC

Participação na Câmara de Apoio Técnico (CAT) Passaúna

Participação na Câmara de Apoio Técnico (CAT) Iraí

Participação no Conselho Gestor dos Mananciais da RMC

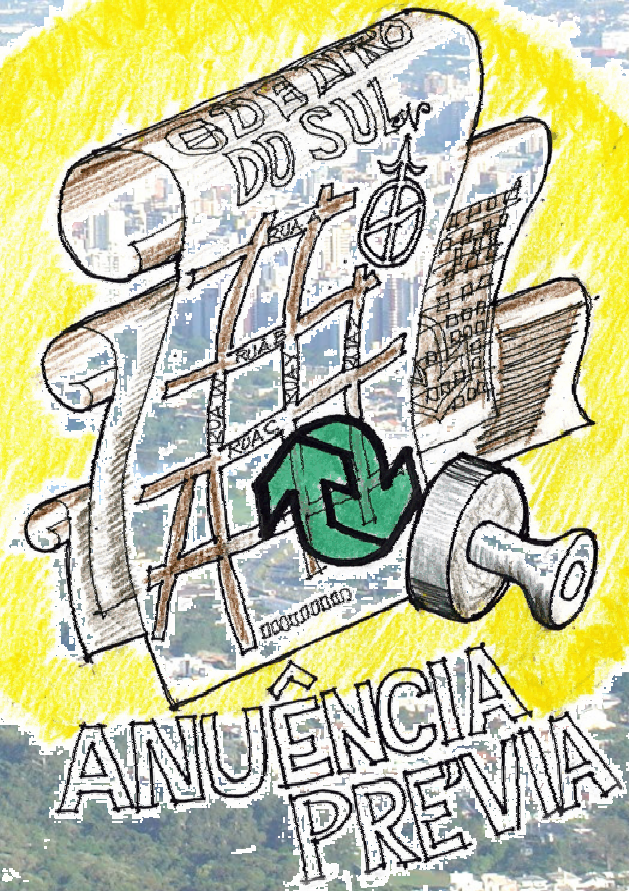
Participação no Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Participação no Comitê da Bacia do Alto Iguaçu e afluentes do Alto Ribeira

Estruturação Metropolitana - institucional

Controle do Uso e da Ocupação do Solo

- Anuência Prévia aos projetos de parcelamento do solo urbano.
- Análise de projetos de condomínios, indústrias e regularização fundiária.
- Participação no licenciamento ambiental.



COT – Controle da Organização Territorial

• **Lei Federal 6.766/79**, alterada pelas Leis Fed. 9.875/99 e 10.932/04. **Art. 13:** Cabe aos Estados disciplinar a aprovação pelos Municípios de loteamentos e desmembramentos:

I. localizados em áreas de interesse especial como **mananciais**

II. Localizados em **Regiões Metropolitanas**;

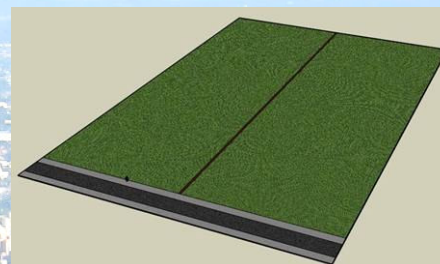
III. **área superior a 1.000.000 m².**

Na RMC o exame e a anuência prévia à aprovação do projeto caberão à **autoridade metropolitana**.

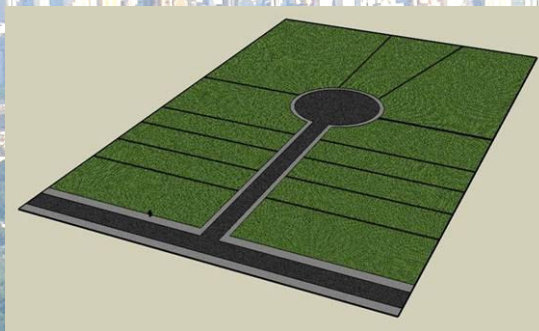
PARANÁ → RMC → COMEC → COT.

TIPOS DE PROCESSOS ANALISADOS PELO DCOT:

▪ Desmembramento / subdivisão



▪ Loteamento



▪ Condomínio



▪ Licenciamento Ambiental

▪ Usucapião



LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Federal:

- a) Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações - Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano
- b) Lei Federal nº 12.654/12 - Código Florestal
- c) Estatuto das Cidades – Lei 10.527/01
- d) Sistema Nacional de Unidades de Conservação – Lei nº 9.985/00 - Define as UC
- e) Lei Federal 9.433/97 – Política Nacional de Recursos Hídricos
- f) Resolução Conama 302/02 – APP de Reservatórios Artificiais
- g) Resolução Conama 303/02 – Áreas de Preservação Permanente

Estadual:

- a) Lei nº 12.248/98 - SIGPROM
- b) Decreto nº 6.194/12 - Delimitação Mananciais
- c) Decreto Estadual nº. 3.992/12 – GIT (mananciais)
- d) Leis de APAs (UC) delimitadas e zoneadas pela leg. Estadual e UTPs
- e) Lei Estadual nº 12.726/99 – Política Estadual de Recursos Hídricos
- Resolução Conjunta IBAMA/SEMA/IAP 005/2008 – Áreas Úmidas

Municipal:

- a) Legislação Ambiental municipal
- b) Leis de Parcelamento do Solo e de Zoneamento
- c) Leis de Condomínio (eventualmente)

Normas DER e DNIT
COPEL
Concessionárias ferroviárias
ANAC

LEIS E NORMATIVAS DE REGULAÇÃO DA OCUPAÇÃO



TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS COMEC

GILSON
COMEC
2002

ENTRADAS DE PROCESSO

COMEC

- **IAP**
- **COHAB**
- **COHAPAR**
- **PREFEITURAS MUNICIPAIS**
- **PGE**
- **MINISTÉRIO PÚBLICO**
- **PARTICULAR**

TEMPO DE ANÁLISE ESTIMADO: APROXIMADAMENTE 2 MESES

COT / COMEC

TRAMITAÇÃO PROCESSOS COMEC

ORIGEM



PG



DT

COT

JURÍDICO (ANÁLISE JURÍDICA)

PLANEJAMENTO (DIRETRIZES METROPOLITANAS)

S.I. (PRECISÃO DE INFORMAÇÕES)

PIT (ATINGIMENTO POR PROJETOS IMPLANTADOS E EM ANDAMENTO)

COT → **D.T.** → **D.P.**

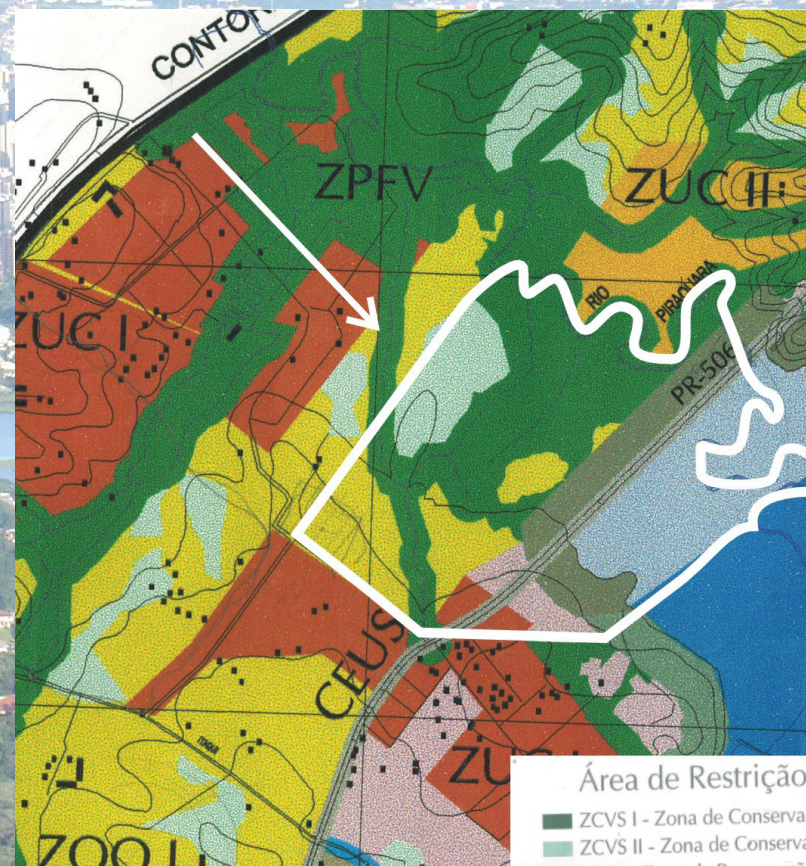


DESTINO

COT / COMEC

CADASTRAMENTO DE PROCESSOS - COT

**OS PROCESSOS SÃO
GEORREFERENCIADOS
TAMBÉM PARA BUSCA
DE HISTÓRICO E,
POSTERIOR ANÁLISE**



LOCALIZAÇÃO DOS PROCESSOS

SUBDIVISÃO

PREFEITURA
MUNICIPAL



COMEC



PREFEITURA
MUNICIPAL



APROVAÇÃO

REGISTRO
DE IMÓVEIS

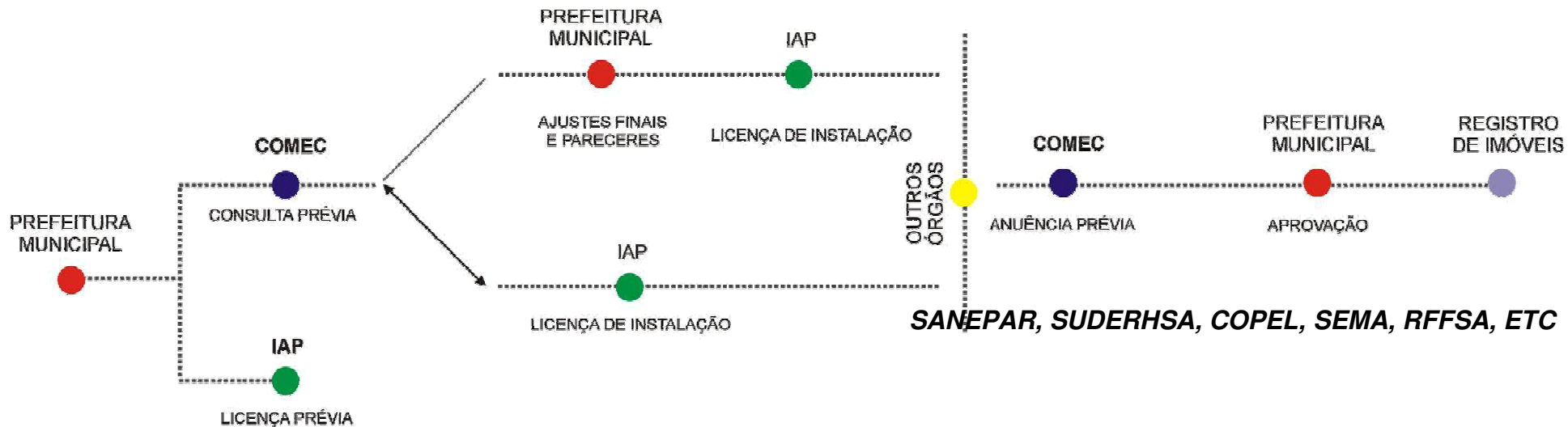


OUTROS ÓRGÃOS

COPEL . SANEPAR . IAP . SUDERHSA

TRAMITAÇÃO PROCESSOS

LOTEAMENTO



**Loteamento de Interesse Social:
Decreto Estadual 2520/04**

**COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná (em Curitiba, COHAB)
(proposta Econômica-Financeira)**

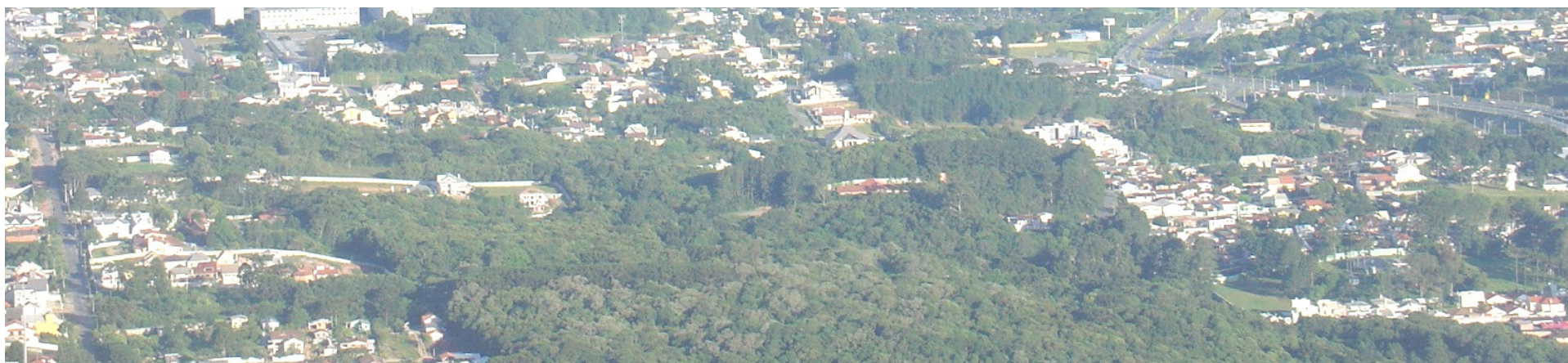
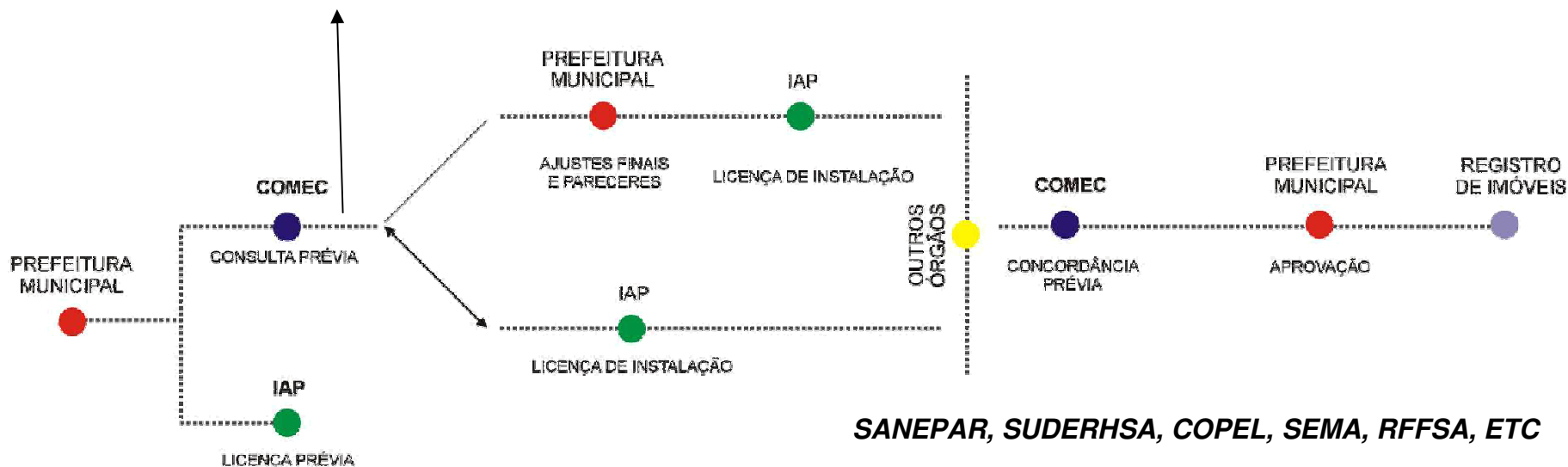
REGULARIZAÇÃO/ HAB I.S.



TRAMITAÇÃO PROCESSOS

CONDOMÍNIOS

**DOCUMENTAÇÃO
EXIGIDA PELO IAP PARA
EMISSÃO DE LP**



TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

PARA OBTENÇÃO DA **ANUÊNCIA PRÉVIA PARA SUBDIVISÃO** POR PARTE DESTA COORDENAÇÃO, O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR:

1. OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA PRÉVIA EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL;
2. REGISTRO DE IMÓVEIS ATUALIZADO;
3. LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DA ÁREA E DIMENSÕES DOS LOTES A SEREM GERADOS;
4. O PROJETO DEVE CONTER:
5. RUAS LÍMITROFES DEVIDAMENTE COTADAS, BEM COMO POSSÍVEIS PREVISÕES DE ALARGAMENTO PREVISTAS EM LEI MUNICIPAL OU DEFINIDAS COMO METROPOLITANAS;
6. CORPOS HÍDRICOS QUE ATINJAM O IMÓVEL OU ENCONTREM-SE PRÓXIMOS A ESTE REPRESENTADOS NO PROJETO E COM SUAS FAIXAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DEVIDAMENTE DEMARCADAS E COTADAS. A LARGURA DO RIO DEVE TAMBÉM DEVE COTADA;
7. PROJETO DE SUBDIVISÃO EM NO MÍNIMO 03 VIAS. AS PLANTAS ENCAMINHADAS A ESTE SETOR DEVERÃO VIR DEVIDAMENTE ASSINADAS PELO(S) PROPRIETÁRIO(S) E PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO REGISTRADO NO CREA/CAU E COM HABILITAÇÃO PARA PROJETAR SUBDIVISÕES;

No decorrer do processo, novas informações e documentações poderão ser solicitadas, desde que julgadas necessárias.

DOCUMENTAÇÃO

PARA OBTENÇÃO DA ANUÊNCIA PRÉVIA PARA LOTEAMENTO POR PARTE DESTA COORDENAÇÃO, O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR:

1. OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA PRÉVIA EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL;
2. A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A PRANCHA CORRESPONDENTE DEVIDAMENTE CARIMBADA E ASSINADA (CONFORME ACORDADO COM O IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ);
3. REGISTRO DE IMÓVEIS ATUALIZADO;
4. LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DA ÁREA, ESTATÍSTICA DAS ÁREAS E DIMENSÕES DOS LOTES, DAS QUADRAS E DAS RUAS;
5. PROJETO DE LOTEAMENTO EM NO MÍNIMO 03 VIAS. AS PLANTAS ENCAMINHADAS A ESTE SETOR DEVERÃO VIR DEVIDAMENTE CARIMBADAS E ASSINADAS POR RESPONSÁVEL TÉCNICO REGISTRADO NO CREA/CAU E COM HABILITAÇÃO PARA PROJETAR LOTEAMENTOS;
6. O PROCESSO DEVERÁ SOFRER PARECER DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS COMPETENTES;
7.

No decorrer do processo, novas informações e documentações poderão ser solicitadas, desde que julgadas necessárias.

OBS: Regularizações fundiárias deverão apresentar: a) fotos da área ocupada irregularmente, b) levantamento das casas a serem regularizadas e a serem removidas, c) número de famílias e histórico da ocupação, inclusive com datas e d) Decreto que declara a área como de interesse social, quando for o caso.

DOCUMENTAÇÃO

REGULARIZAÇÕES:

Além da documentação para aprovação de loteamentos, Regularizações fundiárias deverão apresentar:

- a) fotos da área ocupada irregularmente,
- b) levantamento das casas a serem regularizadas e a serem removidas,
- c) número de famílias e histórico da ocupação, inclusive com datas e
- d) Decreto que declara a área como de interesse social, quando for o caso.

Com base no estatuto da Cidade, busca-se sempre que possível garantir à população de baixa renda os mesmos direitos de acesso às áreas públicas da população assentada no modelo de cidade ideal.

(EXIGÊNCIA DE PREVISÃO DE ÁREAS PÚBLICAS)

DOCUMENTAÇÃO

PARA OBTENÇÃO DA CONSULTA PRÉVIA PARA CONDOMÍNIO POR PARTE DESTA COORDENAÇÃO, O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO;

1. OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE CONSULTA PRÉVIA;
2. REGISTRO DE IMÓVEIS ATUALIZADO;
3. LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DA ÁREA
4. PROJETO DE CONDOMÍNIO (IMPLANTAÇÃO E DEMAIS PRANCHAS QUE SE ACHAREM NECESSÁRIAS PARA ENTENDIMENTO DO PROJETO) EM NO MÍNIMO 02 VIAS. AS PLANTAS ENCAMINHADAS A ESTE SETOR DEVERÃO VIR DEVIDAMENTE ASSINADAS PELO(S) PROPRIETÁRIO(S) E PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO REGISTRADO NO CREA/CAU E COM HABILITAÇÃO PARA PROJETAR CONDOMÍNIOS;
5. O CONDOMÍNIO DEVERÁ SER NOMEADO.
6. O PROJETO DEVE CONTER:
7. DESTINAÇÃO DAS ÁREAS E ESTATÍSTICA COM AS DIMENSÕES DAS FRAÇÕES, DAS RUAS, ÁREA INSTITUCIONAL, DE RECREAÇÃO E OUTRAS A SEREM GERADAS;
8. RUAS LÍMITROFES E INTERNAS DEVIDAMENTE COTADAS, BEM COMO POSSÍVEIS PREVISÕES DE ALARGAMENTO PREVISTAS EM LEI MUNICIPAL OU DEFINIDAS COMO METROPOLITANAS;
9. CORPOS HÍDRICOS QUE ATINJAM O IMÓVEL OU ENCONTREM-SE PRÓXIMOS A ESTE REPRESENTADOS NO PROJETO E COM SUAS FAIXAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DEVIDAMENTE DEMARCADAS E COTADAS. A LARGURA DO RIO DEVE TAMBÉM DEVE COTADA;
10. O PROCESSO DEVERÁ SOFRER PARECER DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS COMPETENTES, CONFORME TABELA ANEXA I, QUANDO HOUVER ATINGIMENTO;
11. PODERÃO SER SOLICITADOS PARECERES TÉCNICOS EMITIDOS POR TÉCNICOS MUNICIPAIS A FIM DE ELUCIDAR EVENTUAIS DÚVIDAS OU A FIM DE COMPLEMENTAR O PROCESSO;

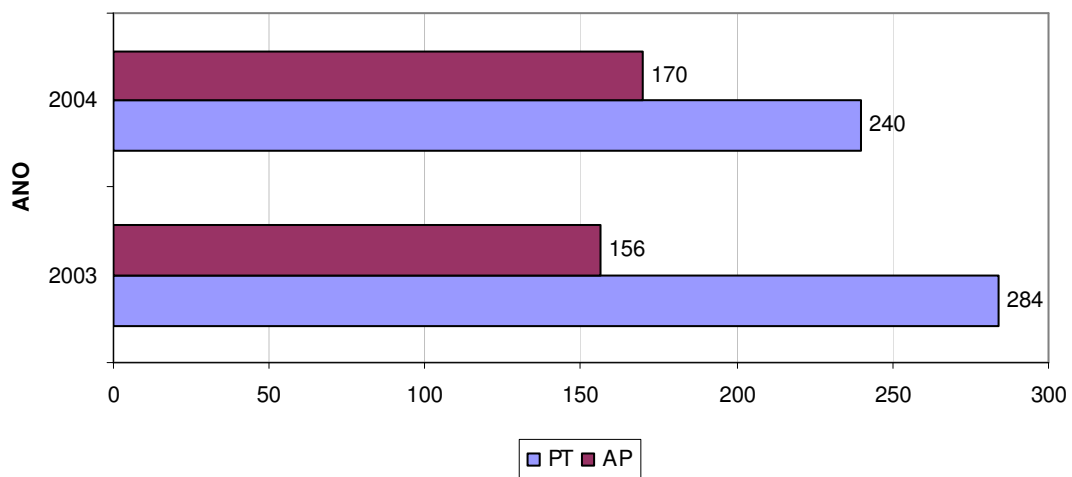
No decorrer do processo, novas informações e documentações poderão ser solicitadas, desde que julgadas necessárias.

NO CASO DE CONSULTA PRÉVIA PRELIMINAR, QUANDO AINDA NÃO SE TEM O PROJETO DE CONDOMÍNIO DEFINIDO, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA É A DESCRITA PARA CONSULTA PRÉVIA GERAL.

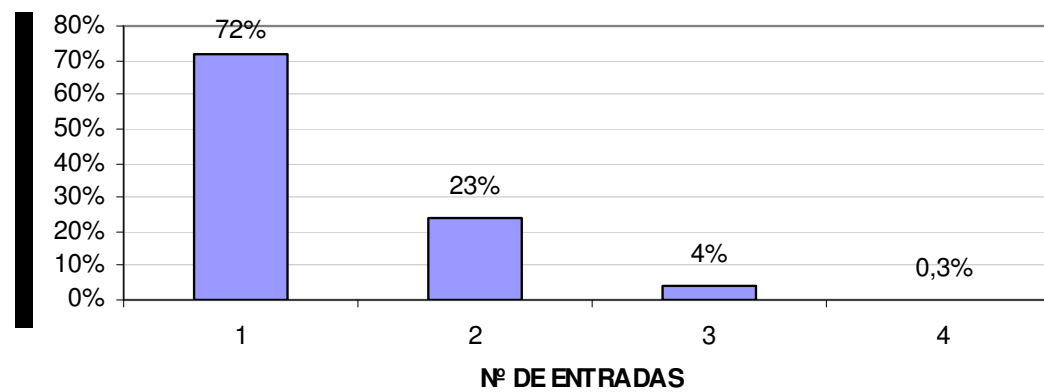
DOCUMENTAÇÃO

ESTADÍSTICAS

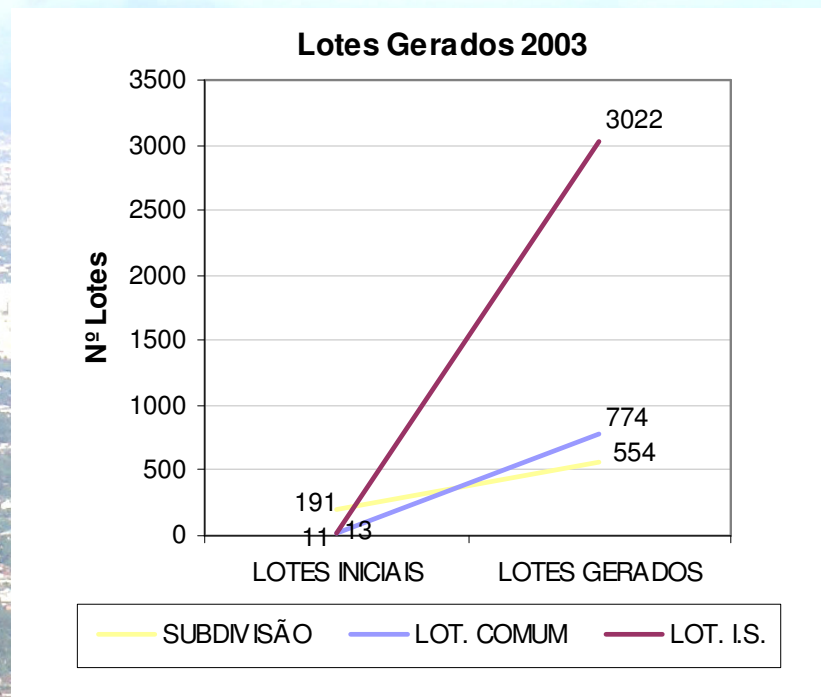
RESPOSTAS



Nº DE ENTRADAS POR AP

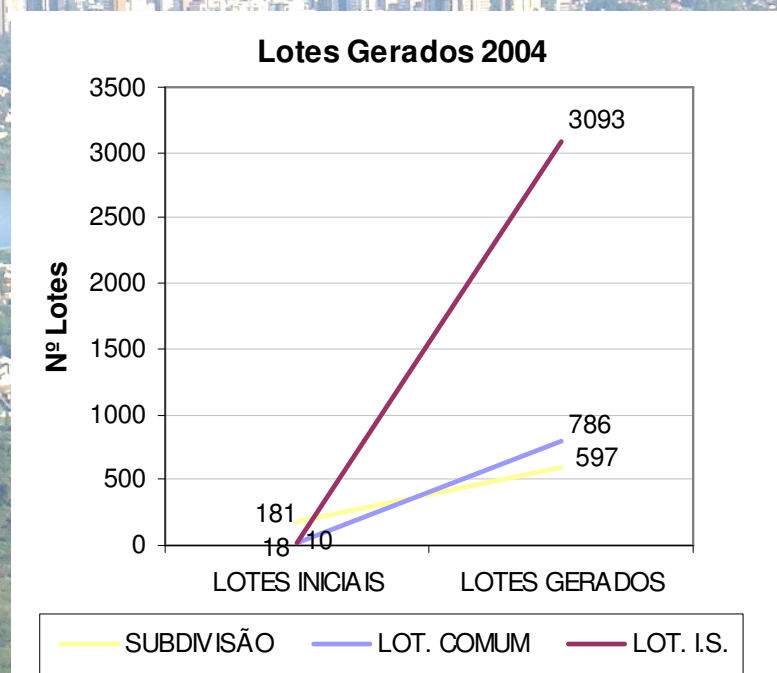


NÚMERO DE LOTES GERADOS POR TIPO DE PARCELAMENTO

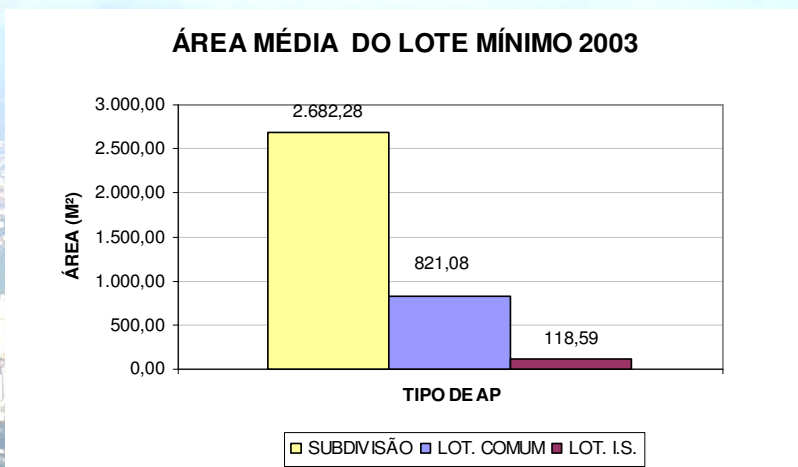


FONTE: COMEC 2005
ELABORAÇÃO: CHEROBIM, PATRICIA
BLASCOVI, KEILA

NÚMERO DE LOTES GERADOS POR TIPO DE PARCELAMENTO

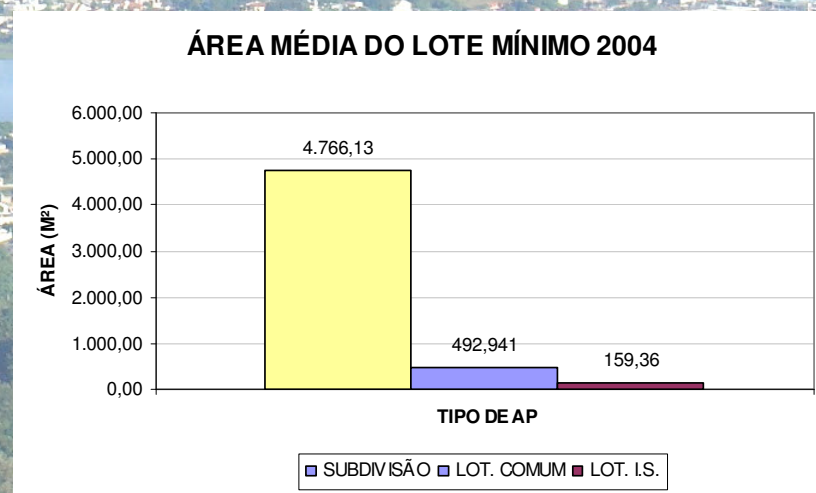


ÁREA MÉDIA DE LOTE MÍNIMO POR TIPO DE AP 2003 (m²)

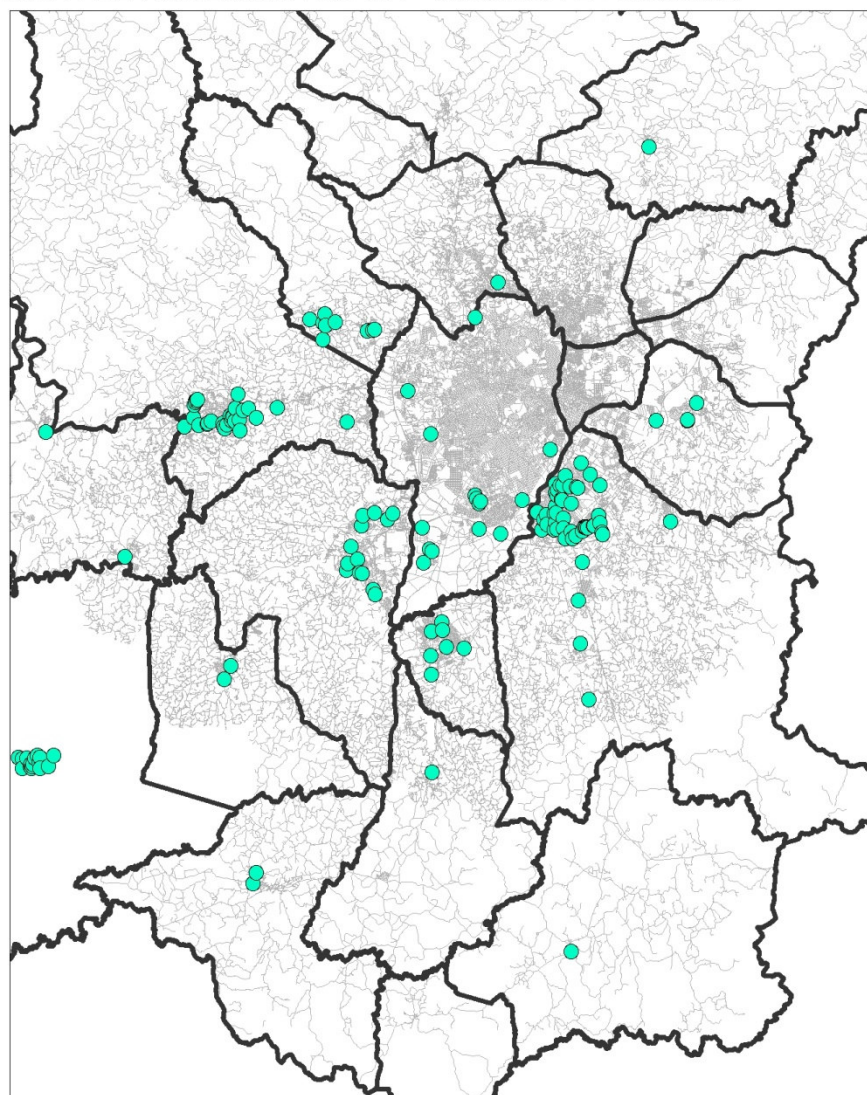


FONTE: COMEC 2005
ELABORAÇÃO: CHEROBIM, PATRICIA
BLASCOVI, KEILA

ÁREA MÉDIA DE LOTE MÍNIMO POR TIPO DE AP 2004 (m²)



MAPA DE AUNÊNCIA PRÉVIA - CURITIBA E RMC 2003 E 2004

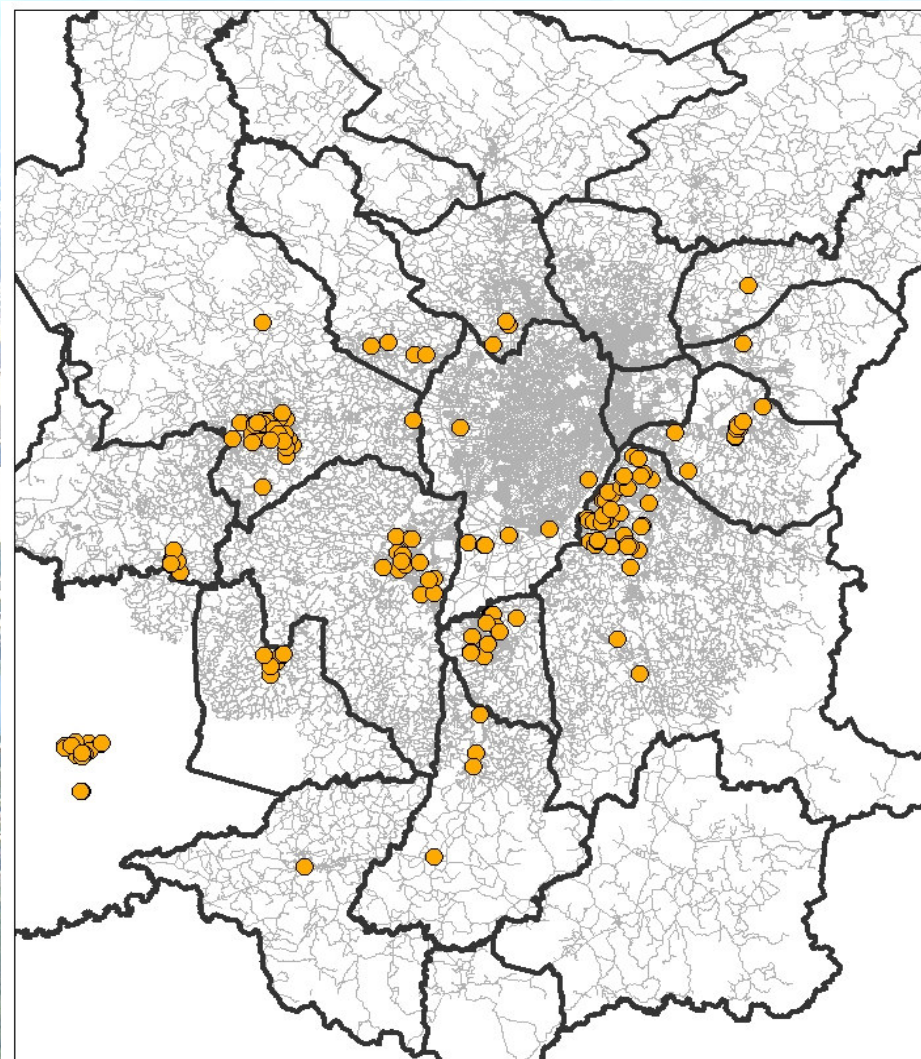


Escala
1:250.000

Legenda

- MUNICÍPIOS
- AP 2003

ELABORAÇÃO: CHEROBIM, PATRICIA
BLASCOVI, KEILA



Escala
1:500.000

Legenda

- MUNICÍPIOS
- AP 2004

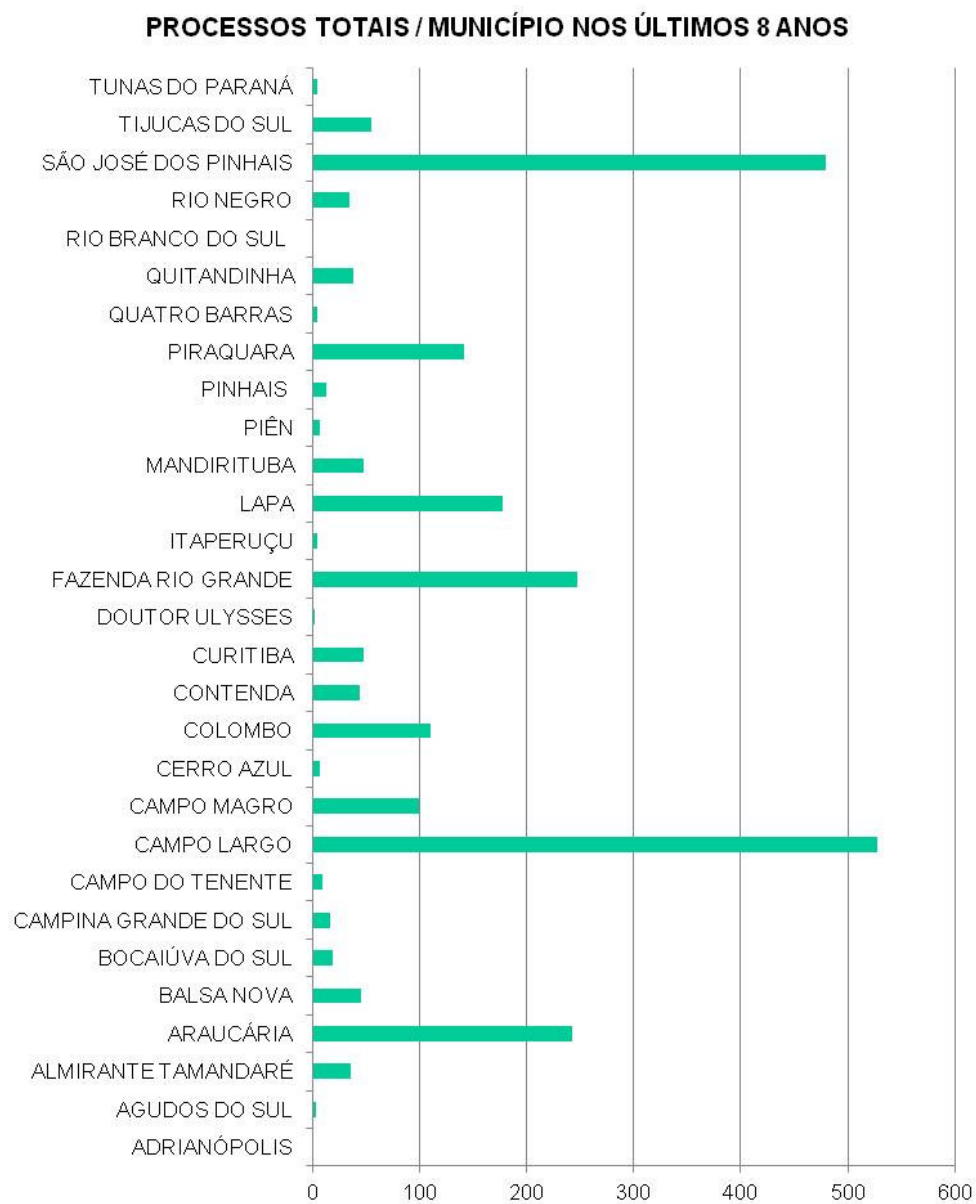
ELABORAÇÃO: CHEROBIM, PATRICIA
BLASCOVI, KEILA

ESTATÍSTICAS COT – 2003 e 2004

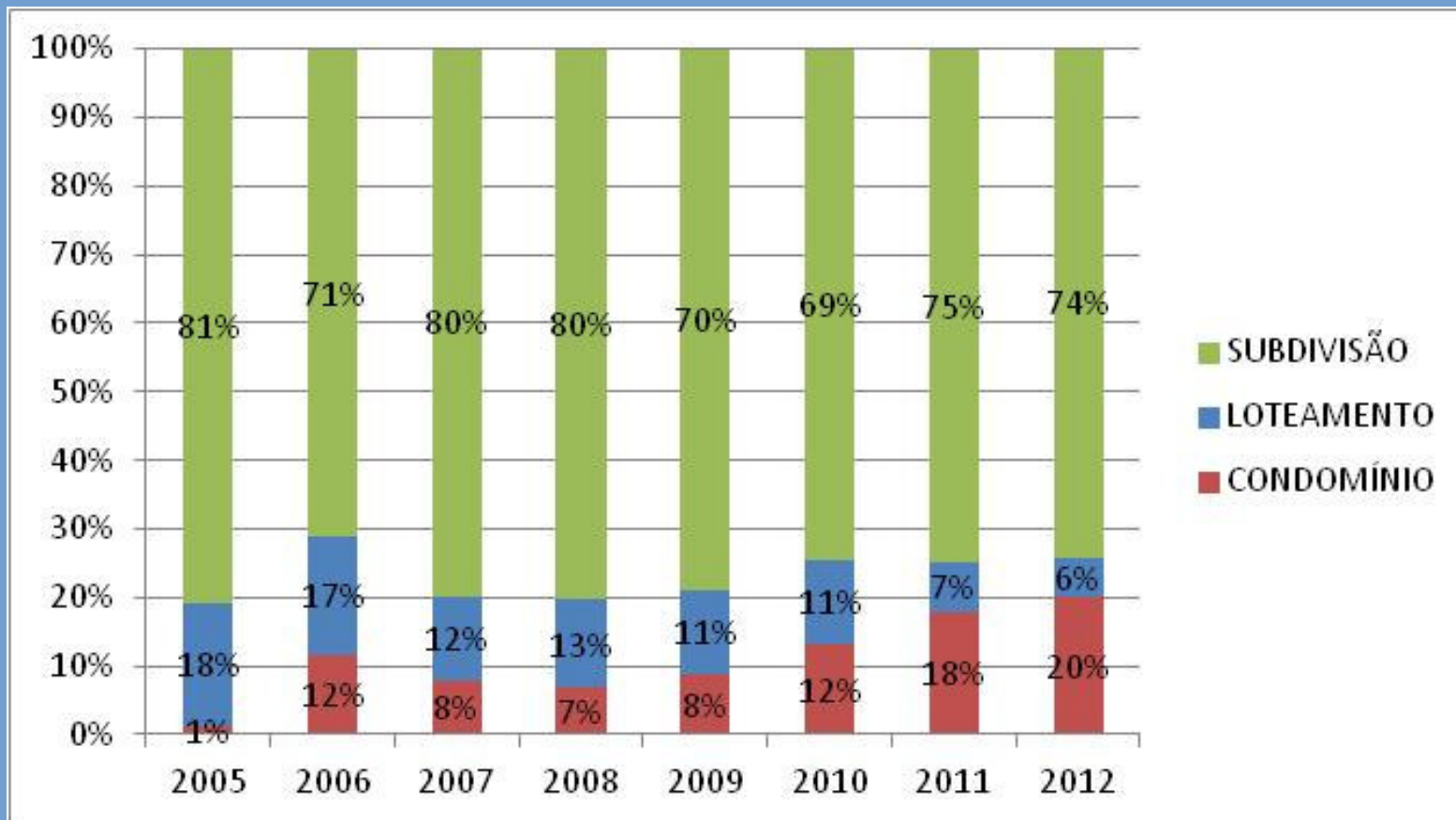
NÚMERO DE PROCESSOS PROTOCOLADOS NA COMEC POR ORIGEM DE ENCAMINHAMENTO – 2005 A 2012

ANO TIPO	COHAB - CT	COHAPAR	PGE	IAP	MP	PREFEITURAS	OUTROS	TOTAL
2005	14	7	301	31	4	250	87	694
2006	21	5	335	18	1	267	61	708
2007	10	26	385	14	5	247	61	748
2008	15	7	657	32	12	304	105	1132
2009	19	20	564	24	4	275	95	1001
2010	35	9	138	35	4	353	115	689
2011	14	4	8	44	7	347	69	493
2012	9	4	10	51	4	427	95	600

NÚMERO DE PROCESSOS PROTOCOLADOS NA COMEC ENCAMINHADOS PELAS PREFEITURAS



NÚMERO DE SOLICITAÇÕES RECEBIDAS PELA COMEC POR TIPO – 2005 À 2012



OBRIGADA

patriciacherochim@comec.pr.gov.br
